



1
2
3
4
5
6

**ATA DA 714ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NOS DIAS 1º E 02 DE
JULHO DE 2022, EM BRASÍLIA-DF.**

7 **PARTICIPANTES:** Os economistas Antonio Corrêa de Lacerda – presidente; Paulo Dantas
8 da Costa – vice-presidente; conselheiros federais: Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos
9 Eduardo Soares de Oliveira Junior, Clovis Benoni Meurer, Eduardo Rodrigues da Silva,
10 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa,
11 Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maria do
12 Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo
13 Roberto Polli Lobo, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Wellington Leonardo da Silva.
14 Participou, ainda, o conselheiro federal suplente Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Participa de
15 forma virtual a conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima. Presentes, ainda, a
16 equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, superintendente em exercício; Fábio Ronan
17 Miranda Alves, procurador-geral; Ana Claudia Ramos Pinto, coordenadora; Jane Lopes da
18 Silva, Keliane Souza de Jesus, Luiza Rodrigues Borges, Renata Reis Almeida e Rielisson
19 Barbosa de Moura, assessores. (*áudio, manhã/tarde, 01.07.2022 - 00:00:18 – 5:36:17*) **1.**
20 **ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** às nove horas do dia 1º de julho de 2022 o presidente
21 do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, realizou a abertura da sessão. *1.1. Justificativas de*
22 *ausência e votação.* Ausências: - conselheiro federal Carlos Alberto Safatle, por motivo de
23 consulta médica, sendo substituíção pelo conselheiro federal Carlos Eduardo Soares de Oliveira
24 Junior; - conselheiro federal Waldir Pereira Gomes, por motivo de viagem, sendo substituído
25 pela conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima. Participam, pelo rodízio, os
26 conselheiros federais suplentes Maria do Socorro Erculano de Lima e Noel Leite da Silva. **2.**
27 **Expediente.** *2.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da ata da*
28 *713ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2022.* A minuta da ata
29 foi enviada por mensagem eletrônica aos presentes e está disponível nas pastas físicas dos
30 presentes e virtuais da plenária. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
31 *2.2. Informes da Presidência.* O presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, com
32 o apoio do procurador geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, trouxe os seguintes
33 informes: - Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União
34 (TCU); o Cofecon foi notificado em 6 de junho sobre o pedido de reexame em face do Acórdão
35 1925/2019-Plenário, que julgou o relatório consolidador da Fiscalização de Orientação
36 Centralizada (FOC), acerca da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP). O
37 procurador-geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, realizou os seguintes apontamentos:
38 Inicialmente foi esclarecido que os Conselhos estão sujeitos à fiscalização/auditoria da
39 Controladoria-Geral da União. No prazo de 180 dias, deverá normatizar a concessão de diárias,
40 a transferência de recursos entre conselhos, a concessão de patrocínios, a concessão de bolsas
41 de estudo e o repasse de convênios, à luz do Decreto nº 6.170, de 2007 e das Portaria
42 Interministeriais nº 127, de 2008, e 424, de 2016; avaliar o modelo de auditoria interna à luz do
43 art. 24 da Lei nº 10.180, de 2001 e do art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3.591, de 2000;
44 realizar planejamento anual de forma coordenada com os Regionais, devendo acompanhar e
45 supervisionar a atividade fiscalizatória; levantar todas as receitas auferidas no sistema,
46 sobretudo se as taxas cobradas possuem previsão legal e se estão em consonância com os art.
47 77 a 79 do CTN; tomar ciência de que: a cobrança de valores compulsórios sem previsão legal
48 contraria o princípio da tipicidade tributária; e que a ausência de estimativa do efeito dos
49 descontos concedidos em anuidades na proposta orçamentária constitui inobservância aos
50 princípios do planejamento e da transparência. As demandas serão distribuídas às comissões de



51 trabalho do Cofecon, observando-se a pertinência temática, e posteriormente retornarão ao
52 Plenário para deliberação, naquilo que couber. Instrução Normativa nº 87, de 12/8/2020:
53 Declaração de acesso do TCU à Declaração de Ajuste de Imposto de Renda Física (DIRPF). O
54 Cofecon está seguindo as recomendações do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões
55 Regulamentadas, as quais orientam no sentido de, por ora, não atender à solicitação do TCU.
56 O presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, propôs como encaminhamento,
57 considerando que o prazo que o TCU estabeleceu está se encerrando, acompanhar as decisões
58 dos demais conselhos federais e deliberar em próxima plenária. 2.3. *Representação*
59 *institucional e participação em eventos*; Presidente Antonio Corrêa de Lacerda. O
60 presidente Antonio Corrêa de Lacerda representou o Cofecon: no dia 02/06 em reunião na
61 *International Chamber of Commerce* do Brasil (ICC Brasil), na cidade de São Paulo-SP; no dia
62 02/06, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,
63 na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia 24/05, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos
64 Federais de Profissões Regulamentadas, na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia 09/06, como
65 palestrante em evento da Central Única dos Trabalhadores – Belo Horizonte (CUT-BH), e na
66 solenidade de posse da nova diretoria do Corecon-MG, na cidade de Belo Horizonte-MG; no
67 dia 21/06, no seminário o Papel do Financiamento na Retomada do Crescimento da Economia
68 Brasileira, realizado na Câmara dos Deputados; no dia 28/06, reunião ordinária do Fórum dos
69 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia
70 29/06, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,
71 em Brasília-DF. Participação em eventos: Colaboradores. No dia 23/05, o conselheiro
72 federal Carlos Aberto Safatle representou o Cofecon em reunião com representantes do Sebrae,
73 para tratar do Programa ALI – Agentes Locais de Inovação; nos dias 08/06 a 11/06, o
74 conselheiro federal Wellington Leonardo da Silva participou, representando o Cofecon, da
75 Oficina Científica “Ciência e Inovação a Serviço da Economia e da Sociedade” e da XIII
76 Assembleia Geral da Associação de Economistas da América Latina e do Caribe, em Havana,
77 República de Cuba; no dia 09/06, a conselheira federal Mônica Beraldo Fabrício participou,
78 representando o Cofecon, da solenidade de posse da nova diretoria do Corecon-MG, além de
79 participar como moderadora da palestra “Austeridade fiscal *versus* recuperação econômica no
80 pós-pandemia”, às 19h, em Minas Gerais-MG. Matérias e Entrevistas: Presidente Antonio
81 Corrêa de Lacerda. No dia 02/06, falou ao portal UOL sobre a divulgação do PIB. A matéria,
82 de autoria de João José Oliveira, abordou a queda nos investimentos – 19,2% do PIB -, em
83 dezembro, para 18,7% no trimestre finalizado em março; no dia 07/06, entrevista para a TV
84 Cultura, Lacerda comentou assuntos do dia ao lado do reitor da Universidade Zumbi dos
85 Palmares, José Vicente; no dia 10/06, entrevista com o tema Pandemia agrava a pobreza no
86 Brasil, veiculada na CBN; no dia 26/06, falou como a recuperação de salários passa pelo
87 estímulo do governo ao crescimento econômico; e no dia 30/06, concedeu coletiva de imprensa
88 no Cofecon sobre o tema Perspectivas para a Economia Brasileira, que contou com jornalistas
89 da RadioWeb, Agência do Rádio, portal Jota, GNN e portal Reconta Aí. Matérias e Entrevistas:
90 Cofecon e Conselheiros federais. No dia 07/06, a Nota do Cofecon “Por um novo arcabouço
91 fiscal” repercutiu no jornal GGN; no dia 19/06, em entrevista à Rádio Band, o conselheiro
92 federal Fernando de Aquino defendeu a política de estoques reguladores; no dia 28/06, em
93 matéria do R7, Inflação e crise hídrica ameaçam crescimento econômico do Brasil, o
94 conselheiro federal Fernando de Aquino falou sobre a elevação das taxas de juros pelo BC; e
95 no dia 28/06, ao R7, o conselheiro federal Fernando de Aquino falou sobre o aumento da energia
96 elétrica. 2.4. *Correspondências relevantes*; foi encaminhada relação de
97 correspondências recebidas e expedidas por mensagem eletrônica aos presentes, bem
98 como disponibilizada na pasta virtual da plenária. 2.5. *Informes dos coordenadores*
99 *das Comissões Permanentes, Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon*; o
100 coordenador da Comissão Tomada de Contas, João Manoel Gonçalves Barbosa,
101 informou a realização de auditoria de controle interno no Conselho Regional de
102 Economia da 6ª Região – PR. Conselhos que não aprestaram balancetes trimestral:



103 Cofecon e os seguintes Corecons: PR, CE, DF, AM, GO e RR; o coordenador da
104 Comissão de Licitação, Eduardo Rodrigues da Silva, apresentou aos conselheiros o
105 balanço das licitações, sendo elas: sistema eleitoral, material de expediente e software
106 da gincana. Sobre o cartão de refeição dos funcionários do Cofecon, informou que a
107 licitação está suspensa em razão da necessidade de segurança jurídica. Ainda serão
108 realizadas licitações para contratação de auditoria das eleições, recepcionista, aquisição
109 de equipamentos de filmagem, aquisição de placa comemorativa, envelopes, entre
110 outros itens; o coordenador da Comissão de Política Econômica, Fernando de Aquino
111 Fonseca Neto, informou que está sendo organizado para a próxima plenária um debate
112 com os assessores econômicos dos presidentes; a coordenadora da Comissão de
113 Educação, Maria de Fátima Miranda, trouxe informes sobre as oficinas de EAD já
114 realizadas e as próximas. O conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
115 informou a quantidade de inscritos para o XXVII Prêmio Brasil de Economia e
116 solicitou a prorrogação das inscrições até 30 de agosto de 2022, o que foi acatado; o
117 vice coordenador da Comissão de Comunicação, Heric Santos Hossoé, apresentou a
118 nova edição da revista Economistas, que tem como tema de capa uma profissão com
119 incontáveis possibilidades; o coordenador da Comissão de Governança, Clovis Benoni
120 Meurer, informou que está em pauta nesta plenária o relato da capacitação de fiscais
121 realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2022; o coordenador da Comissão de Normas e
122 Legislação, Paulo Dantas da Costa, informou que serão apreciadas nesta plenária
123 minutas de resoluções sobre registro de docentes, carteira de perito, multa por
124 obstrução à fiscalização, indenização por utilização de veículo próprio, honorários
125 advocatícios, publicação de edital de concurso em jornal de grande circulação e
126 assuntos relacionados ao COAF. Relatou também sua participação como mediador no
127 webinar com o tema Justiça Tributária, no dia 27/06, evento de muita boa qualidade
128 organizado pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social; o coordenador
129 da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, Paulo Roberto Polli Lobo,
130 informou sua participação no evento de capacitação de fiscais, atividade realizada nos
131 dias 1º e 2 de junho de 2022; a coordenadora da Comissão Mulher Economista, Mônica
132 Beraldo Fabrício, informou que concluiu a primeira fase da indicação aos prêmios
133 Mulher Economista e Mulher Transformadora. A comissão está trabalhando na
134 organização do tema e na definição das participantes do Fórum da Mulher Economista,
135 que acontecerá no XXVII SINCE; o coordenador da Comissão de Ações para Redução
136 da Concentração de Renda e Desigualdade Social no Brasil, Wellington Leonardo da
137 Silva, sua participação e palestra na Oficina Científica “Ciência e Inovação a Serviço da
138 Economia e da Sociedade”, bem como sua participação na XIII Assembleia Geral da AEALC,
139 no período de 8 a 11 de junho de 2022, em Havana, República de Cuba. Relatou a realização
140 do webinar sobre Justiça Tributária, no dia 27/06 às 19h, transmitido pelo canal youtube do
141 Cofecon e organizado pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social. Comunicou
142 que está prevista a realização de 03 (três) webinários, com os temas: diversidade e desigualdade
143 (previsto para julho); políticas sociais e desigualdade (previsto para setembro); e propostas dos
144 presidentes para a redução da desigualdade social (previsto para a 2ª quinzena de outubro);
145 o coordenador da Comissão de Negociação Funcional, Eduardo Rodrigues da Silva, informou
146 que a atividade da comissão foi encerrada com a publicação da Deliberação nº 4.997/2022, que
147 dispõe sobre questões trabalhistas e reajuste das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários
148 – PCS e das Tabelas Salariais e das Gratificações dos cargos e funções de livre provimento do
149 Cofecon; o coordenador da Comissão Eleitoral, Eduardo Rodrigues da Silva, informou
150 que o calendário eleitoral foi aprovado e enviado aos Corecons; o coordenador da
151 Comissão do XXVII SINCE, Antonio Corrêa de Lacerda, registrou que foi remetido o ofício
152 circular nº 0056/2022/Cofecon, com prazo até 30/06/2022 para envio do número de ECVs e até
153 1º/09/2022 para que os Corecons formulem propostas. A superintendente do Cofecon, Aline
154 Tales Ferreira apresentou o site do XXVII SINCE contendo normativos, grupos de trabalho, local



155 e programação preliminar. Grupos de Trabalho. O coordenador do Grupo de Trabalho Estudar
156 a Situação Patrimonial dos Corecons, Maurílio Procópio Gomes, solicitou ao conselheiro
157 federal Noel Leite da Silva para apresentar a situação da sede do Corecon-RO. Este relatou a
158 dificuldade para conseguir uma sede da SPU-RO e informou que o Regional está arcando com
159 alto valor de aluguel, solicitando ajuda do Cofecon para atuar junto à SPU. O conselheiro
160 federal Júlio Miragaya esclareceu que para conseguir uma sede é necessário ter assistência de
161 funcionário dentro da SPU que auxilie na busca do imóvel; a coordenadora do Grupo de
162 Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária informou que o plano de trabalho está
163 sendo executado e o grupo já realizou o primeiro debate. No mês de agosto haverá uma live
164 com a participação do econ. Márcio Pochmann; o coordenador do Grupo de Trabalho Concurso
165 Público do Sistema Cofecon/Corecon, Antonio Corrêa de Lacerda, registrou a remessa do
166 Ofício Circular nº 0069/2022/Cofecon. Contendo consulta para análise de viabilidade de
167 realização de concurso público nacional para o Sistema Cofecon/Corecon, e aguarda as
168 respostas dos Conselhos Regionais para elaborar o edital; o coordenador do Grupo de Trabalho
169 Corecon Jovem Acadêmico, Eduardo Rodrigues da Silva, informou que o grupo está recebendo
170 os modelos de regimentos internos dos Corecons para análise e posterior elaboração do modelo
171 oficial de regimento; o coordenador do Grupo de Trabalho economista empreendedor, Lauro
172 Chaves Neto, relatou que o grupo está realizando lives, com membros do GT como mediadores,
173 e informou que estão acolhendo sugestões de temas; o coordenador do Grupo de Trabalho
174 Migração dos Sistema de Informática, Eduardo Rodrigues da Silva, comunicou que 14
175 (quatorze) Conselhos Regionais já migraram para o novo sistema de informática da BRC –
176 cadastral, financeiro e fiscal. 2.6. Informes dos conselheiros federais. A conselheira federal
177 Mônica Beraldo Fabrício da Silva informou suas participações nas reuniões plenárias do
178 Corecon-DF e abordou o projeto de realização do seminário com os assessores econômicos dos
179 presidenciáveis. O conselheiro federal Júlio Miragaya solicitou a realização de homenagem ao
180 conselheiro federal Antonio Melki Jr., falecido. Sugeriu que colocasse o nome do economista
181 em umas das salas do Cofecon. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, deu como
182 encaminhamento tratar o tema em próxima plenária. O conselheiro federal Carlos Eduardo
183 Soares de Oliveira Junior informou que participou de live sobre o tema Economia de Francisco
184 e Clara, com Ladislau Dowbor como palestrante, no dia 09 de junho de 2022, transmitido via
185 Zoom. **3. Processos Administrativos e Contábeis.** 3.1. Processos Contábeis; 3.1.1 Prestação
186 de Contas dos Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel
187 Gonçalves Barbosa, apresentou para homologação os seguintes processos: Processo:
188 20.051/2022 (Corecon-PR), Prestação de Contas do Exercício de 2020, com ressalva: entrega
189 fora do prazo; Processo: 20.074/2022 (Corecon-PR), Prestação de Contas do Exercício de 2021,
190 com ressalvas: entrega fora do prazo e déficit orçamentário de R\$ 69.424,69. Em votação,
191 aprovados por unanimidade. A conselheira federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa apresentou
192 o processo: 20093/2022 – Corecon-RR, Prestação de Contas do Exercício de 2021, com
193 ressalva: entrega fora do prazo. Em votação, aprovado por unanimidade. 3.1.2 Balancetes dos
194 Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel Gonçalves Barbosa,
195 apresentou os seguintes processos para aprovação, com ressalvas: - Processo: 20.049/2022
196 (Corecon-PR), Balancete do 1º Semestre de 2020; - Processo: 20.050/2022 (Corecon-PR),
197 Balancete do 3º Trimestre de 2020; Processo: 20.075/2022 (Corecon-PR), Balancete do 1º
198 Trimestre de 2021; Processo: 20.076/2022 (Corecon-PR), Balancete do 2º Trimestre de 2021;
199 Processo: 20.077/2022 (Corecon-PR), Balancete do 3º Trimestre de 2021. Em votação,
200 aprovados por maioria, com abstenção da conselheira federal Maria de Fátima Miranda. Na
201 sequência, a conselheira federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa apresentou os processos para
202 homologação, com ressalvas: Processo: 20.068/2022 (Corecon-SE), Balancete do 1º Trimestre
203 de 2022; Processo: 20.084/2022 (Corecon-PE), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo:
204 20.086/2022 (Corecon-MS), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.087/2022
205 (Corecon-ES), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.088/2022 (Corecon-SC),
206 Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.090/2022 (Corecon-RR), Balancete do 1º



207 Trimestre de 2021; Processo: 20.091/2022 (Corecon-RR), Balancete do 2º Trimestre de 2021.
208 O conselheiro federal Maurílio Procópio Gomes apresentou os seguintes processos para
209 homologação, com ressalvas: Processo: 20.092/2022 (Corecon-RR), Balancete do 3º Trimestre
210 de 2021; Processo: 20.096/2022 (Corecon-PB), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo:
211 20.097/2022 (Corecon-MG), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.098/2022
212 (Corecon-AL), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.105/2022 (Corecon-AC),
213 Balancete do 1º Trimestre de 2022; e Processo: 20.107/2022 (Corecon-RJ), Balancete do 1º
214 Trimestre de 2022. Em votação, aprovados por maioria, com abstenção dos conselheiros
215 federais: Wellington Leonardo da Silva em relação aos processos do Corecon-RJ; e Paulo
216 Roberto Polli Lobo em relação aos processos do Corecon-SC. 3.1.3 Reformulações
217 Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel
218 Gonçalves Barbosa, apresentou os seguintes processos para não homologação: Processo:
219 20.078/2022 (Corecon-PR), 1ª Reformulação Orçamentária de 2021 e Processo: 20.079/2022
220 (Corecon-PR), 2ª Reformulação Orçamentária de 2021. Em votação, aprovados por maioria,
221 com abstenção da conselheira federal Maria de Fátima Miranda. 3.1.4 Trabalho da CTC
222 realizado no Corecon-PR. Antes do relato, a conselheira federal Maria de Fátima Miranda se
223 absteve dos comentários. O presidente da CTC informou que a Comissão esteve no Corecon-
224 PR, nos dias 16 e 17 de maio de 2022. Constataram que o Conselho se encontra inadimplente,
225 por não ter apresentado, no prazo regimental, as prestações de contas para os anos de 2020 e
226 2021, e por não ter apresentado os balancetes trimestrais do exercício de 2021. Registrou que a
227 prestação de contas de 2020 deveria ter sido entregue até 28 de fevereiro de 2021, e que a de
228 2021, até 28 de fevereiro de 2022. Mencionou que o relatório foi encaminhado aos conselheiros
229 federais. 3.2.1. Processos de Registro Profissional: O relator, Paulo Roberto Polli Lobo,
230 coordenador da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, apresentou os processos para
231 homologação. Recurso: Remissão de débitos. Recurso conhecido e não provido de
232 Cancelamento de Registro: Processo: 19.612/2021 (Corecon-SP), Interessada: Azimut Brasil
233 Wealth Management; Processo: 19.613/2021 (Corecon-SP), Interessada: De Grande Assessoria
234 Técnica Em Comércio Exterior S/C Ltda; Processo: 19.615/2021 (Corecon-SP), Interessada:
235 Quadrante Investimentos Ltda; Processo: 19.655/2021 (Corecon-SP), Interessado: Eduardo
236 Kuhn Pletsch; Processo: 19.656/2021 (Corecon-SP), Interessada: Nayana Ivo de Almeida;
237 Processo: 19.657/2021 (Corecon-SP), Interessada: Natalia Minhoto Genovez; Processo:
238 19.677/2021 (Corecon-MS), Interessada: Valquiria Veiga Tessari Brito; Processo: 19.689/2021
239 (Corecon-PR), Interessada: Elizabeth Marcheski; Processo: 19.690/2021 (Corecon-PR),
240 Interessado: Ronan Bergamo Michelasse; Processo: 19.697/2021 (Corecon-RS), Interessada:
241 Pâmela Lazzari Maciel; Processo: 19.711/2021 (Corecon-RJ), Interessado: Roberto Braga
242 Adamis; Processo: 19.716/2021 (Corecon-SP), Interessada: Solange Maria Kileber Barbosa;
243 Processo: 19.717/2021 (Corecon-SP), Interessado: Andre de Moraes Chiaravalloti; Processo:
244 19.718/2021 (Corecon-SP), Interessada: Jessica Maria da Silva Eduardo; Processo:
245 19.719/2021 (Corecon-SP), Interessado: João Eduardo de Carvalho e Moreira; Processo:
246 19.741/2021 (Corecon-SP), Interessada: Pacheco Consultores Ltda; Processo: 19.742/2021
247 (Corecon-SP), Interessada: Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros;
248 Processo: 19.743/2021 (Corecon-SP), Interessada: Garin Investimentos Ltda; Processo:
249 19.783/2021 (Corecon-SP), Interessada: Maxima S.A. Distrib. De Tit. e Valores Mobiliários;
250 Processo: 19.784/2021 (Corecon-SP), Interessada: JHSF Gestão de Investimentos Ltda;
251 Processo: 19.785/2021 (Corecon-SP), Interessada: Astec Engenharia Ltda; Processo:
252 19.848/2021 (Corecon-SP), Interessado: Banco Sofisa S.A.; Processo: 19.849/2021 (Corecon-
253 SP), Interessada: TRX Gestora de Recursos Ltda; e Processo: 20.048/2022 (Corecon-RJ),
254 Interessado: Marcelo Rezende Streva. Em votação, aprovados por unanimidade. Recurso
255 conhecido e provido de Cancelamento de Registro. Processo: 19.777/2021 (Corecon-SP),
256 Interessado: Said Yusuf Abu Lawi. Em votação, aprovado por unanimidade. Recurso conhecido
257 e não provido de Exercício Ilegal da Profissão. Processo: 19.658/2021 (Corecon-SP),
258 Interessada: Marília Dancini de Oliveira Fontes; Processo: 19.659/2021 (Corecon-SP),



259 Interessada: Milena De Oliveira Campanha; Processo: 19.660/2021 (Corecon-SP), Interessado:
260 Luiz Paulo de Felippo; e Processo: 19.722/2021 (Corecon-SP), Interessada: XP Gestão de
261 Recursos Ltda. Em votação, aprovado por unanimidade. Recurso conhecido e não provido de
262 remissão de débito: Processo: 20.045/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Ana Paula de Leitão e
263 Santos; Processo: 20.046/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Rubem Anastacio da Silva;
264 Processo: 20.047/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Alexandre Serra Nogueira de Paula;
265 Processo: 20.080/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Adriana Macedo Noce; Processo:
266 20.081/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Sebastião José Leoporce Junior e Processo:
267 20.082/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Luiz Fernando Louzano Gomes. Em votação,
268 aprovado por unanimidade. Revisão de decisão - Recurso conhecido e não provido de
269 cancelamento de registro: Processo: 19.392/2020 (Corecon-PR), Interessado: I.G. Consultoria
270 e Sistema em Gestão Pública Ltda. 3.2.2. Processos de Auxílio Financeiro: o conselheiro federal
271 Eduardo Rodrigues da Silva, membro da Comissão de Educação, apresentou seu voto ao pleito
272 a seguir: Processo: 20.039/2022 (ANPEC); Proposta de parceria para o 50º Encontro Nacional
273 de Economia, no valor de R\$ R\$ 8.000,00. Em votação, aprovado por maioria. Voto contrário:
274 conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. O conselheiro federal Fernando de Aquino
275 Fonseca Neto apresentou voto para o processo: 20.061/2022 (Cicef), Proposta de apoio do
276 Cofecon ao V Congresso Internacional do Centro Celso Furtado, no valor de R\$5.000,00,
277 condicionado à indicação, pelo Cofecon, de debatedor no painel supracitado. Em votação,
278 aprovado por maioria. Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. O
279 conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, membro da Comissão de Educação,
280 apresentou seu relato no processo: 20.103/2022, Auxílio Financeiro: XV Encontro
281 Internacional da AKB, no valor de R\$ 8.000,00. O evento acontecerá na Universidade Federal
282 de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG. A contrapartida será inserir a logomarca do Cofecon
283 nos materiais de divulgação e duas inscrições gratuitas. Em votação, aprovado por maioria.
284 Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. Na sequência, a conselheira
285 federal Maria de Fátima Miranda apresentou seu voto para o processo 20.069/2022 (ENECO),
286 46º Encontro Nacional dos Estudantes de Economia, no valor de R\$ 8.000,00. Reexame da
287 matéria em razão da necessidade de apresentação de documentos. Após discussão, decidiu-se
288 pelo pagamento no valor de R\$ 8.000,00 em forma de passagens aéreas, conforme sugestão do
289 conselheiro federal Heric Santos Hossoé. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo:
290 20.083/2022 (Corecon-PE), Auxílio Financeiro: XVI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu
291 Pessoa, no valor de R\$ 3.000,00. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo:
292 20.112/2022(Corecon-CE), Auxílio Financeiro: XXXI ENE. Valor Solicitado: R\$ 9.900,00. A
293 relatora informou que o parecer contábil apontou na data a inadimplência do Regional, bem
294 como o parecer jurídico indicou a impossibilidade da concessão, uma vez que o Corecon ainda
295 não encaminhou o balancete referente ao 1º trimestre de 2022, além do atraso no repasse da
296 cota-parte e do encaminhamento atrasado dos balancetes e prestações de contas dos anos de
297 2020 e 2021. Diante dos fatos, a relatora apresentou seu voto pela concessão do aporte
298 financeiro no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a realização do XXXI
299 Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE, conforme limite estabelecido na
300 norma vigente, ficando a transferência do recurso condicionada ao encaminhamento balancete
301 referente ao 1º trimestre de 2022, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto
302 ao Cofecon. Em votação, aprovado por maioria. Abstenção do conselheiro federal Clovis
303 Benoni Meurer. Processo: 20.085/2022 (Corecon-PB), Auxílio Financeiro: Since e GNE 2022.
304 Valores solicitados: Since, R\$ 125.000,00; Gincana, R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 155.000,00.
305 Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.102/2022 (Corecon-ES), Auxílio
306 Financeiro: XXVII Prêmio ES de Economia, no valor de R\$ 3000,00. A relatora apresentou seu
307 voto nos seguintes termos: voto pela concessão de auxílio financeiro destinado ao Prêmio
308 promovido pelo Corecon-ES, ficando a transferência do recurso condicionada à análise e
309 aprovação do balancete do 1º trimestre de 2022 pela Comissão de Tomada de Contas do
310 Cofecon, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto ao Cofecon. O



311 conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa esclareceu que não há mais pendências
312 contábeis. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.104/2022 (Centro Acadêmico
313 Visconde de Cairu), Auxílio Financeiro: Congresso do Desajuste, no valor de R\$ 5.000,00. A
314 relatora informou que o parecer jurídico do Cofecon nº 048/2022, observa pela possibilidade,
315 uma vez que o Centro Acadêmico Visconde de Cairu cumpriu as exigências constantes na
316 Resolução nº 1.896, de 20 de julho de 2013. Assim, vota positivamente à concessão. (*áudio*,
317 *tarde*, 01.07.2022 - 00:00:01 – 1:44:38). A relatora leu os apoios dos Corecons RJ e SP ao
318 Congresso de Desajuste. Após discussão, foi realizada votação nominal. O processo foi
319 aprovado com 9 (nove) votos favoráveis, sendo eles: Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior,
320 Eduardo Rodrigues da Silva, Heric Santos Hossoé, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de
321 Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica
322 Beraldo Fabrício da Silva e Wellington Leonardo da Silva. 3 (três) votos contrários, sendo eles:
323 Clovis Benoni Meurer, Paulo Dantas da Costa e Paulo Roberto Polli Lobo. Abstenções: Antônio
324 Pádua Ubirajara e Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, João Manoel Gonçalves Barbosa,
325 Lauro Chaves Neto e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Os conselheiros federais Clovis
326 Benoni Meurer e Paulo Roberto Polli Lobo sugeriram a revisão da norma sobre apoio para os
327 Corecons e terceiros. Processo: 20.129/2022 (Corecon-SC), Auxílio Financeiro: 26º Enesul. A
328 relatora apresentou seu voto favorável ao apoio no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos
329 reais). Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.128/2022 (Corecon-GO), Auxílio
330 Financeiro: XV Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”, no valor de R\$ 3.000,00 (três
331 mil reais). A relatora apresentou seu voto pela concessão do auxílio financeiro ao Corecon-GO,
332 com a ressalva de que se atente ao prazo exigido pela lei nas próximas edições do prêmio. A
333 transferência do recurso fica condicionada ao encaminhamento do balancete referente ao 1º
334 trimestre de 2022, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto ao Cofecon.
335 Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.123/2022 (Corecon-RS), Auxílio
336 Financeiro: IV Encontro de Economia do RS. A relatora vota pela aprovação do auxílio
337 financeiro e sugere o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em analogia aos valores
338 concedidos pelo Cofecon aos Encontros Regionais. **4. Apresentação da Revista**
339 **Economistas.** *4.1. Apresentação da Revista Economistas: Edição nº 44, ano XIII,*
340 *abril a junho de 2022: Uma profissão com incontáveis possibilidades.* O item foi
341 apresentado pelo conselheiro federal Heric Santos Hossoé, vice coordenador da
342 comissão de comunicação. **5. Desafio Quero Ser Economista.** *5.1. Divulgação do*
343 *resultado do 7º Desafio Quero Ser Economista (Processo nº 19.943/2022);* a relatora
344 do Desafio Quero ser Economista, conselheira federal Maria de Fátima Miranda,
345 apresentou o resultado: 1º Lugar: Milena Rafaela Duarte Farias de Lima, estudante do 1º ano
346 do Colégio 3º Milênio, em João Alfredo, Pernambuco, com 1.660 pontos; 2º Lugar: Maria
347 Eduarda Justino da Silva, estudante do 3º ano do EREM Ageu Magalhães, em Recife,
348 Pernambuco, com 1.600 pontos; e 3º Lugar: Ketlyn Caroline Kaybers da Luz, estudante do 1º
349 ano da Escola Estadual São Francisco de Assis, em Aripuanã, Mato Grosso, com 1.600 pontos.
350 Agradeceu e parabenizou o trabalho da comissão que avaliou os vídeos. **6. Ordem do Dia**
351 **(14h às 18h).** *6.1. Decisão Ad Referendum do Plenário: 6.1.1. Resolução nº 2.109, de*
352 *21 de junho de 2022: Altera dispositivos do Regulamento da XI Gincana Nacional de*
353 *Economia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 2.105, de 30 de maio de 2022.* O
354 presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou alteração do ato
355 normativo ad referendum para atender necessidades de adaptações nesta edição da
356 Gincana. O conselheiro federal Carlos Eduardo de Oliveira Júnior abordou a
357 contratação do novo software, que agora será de propriedade do Conselho Federal de
358 Economia e trará inovações para esta edição. *6.2. Filiação de mestres e doutores em*
359 *Economia, não graduados na profissão, nos Corecons (Processo nº 19.372/2020);* o
360 relator, conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, membro da Comissão
361 de Normas e Legislação, informou que o Grupo de Trabalho entende que se deve
362 autorizar o registro de mestres e doutores em economia, mesmo não sendo graduados em

363 Ciências Econômicas. Os cursos de mestrado e doutorado atendem a formação necessária para
364 o registro, como os cursos conexos. A atuação será restrita à formação principal desses
365 profissionais com mestrado e doutorado em economia. O relator apresentou o seu voto nesse
366 sentido. Em votação, aprovado por maioria. Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto
367 Polli Lobo. *6.3. Proposta de registro de bacharéis em Relações Internacionais do*
368 *Centro Universitário Internacional. Procedência: Corecon-RO (Processo*
369 *20.100/2022);* o relator, Heric Santos Hossoé, membro da comissão de Educação,
370 apresentou seu voto nos seguintes termos: “Procedida a Análise da grade curricular do
371 Curso de Relações Internacionais do UNINTER, com duração de 3 anos, com vistas à emissão
372 do registro, manifesto parecer favorável ao registro, visto que em sua formação contempla os
373 requisitos e conhecimentos necessários ao bom desempenho de atividade correlata à
374 econômica, conforme proposto no curso.” Após discussão sobre a pertinência do registro do
375 curso EAD, o conselheiro federal Eduardo Rodrigues da Silva solicitou retirar o processo de
376 pauta para melhor avaliação. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, deu como
377 encaminhamento a retirada de pauta. *6.4. Proposta de registro de bacharéis em Relações*
378 *Internacionais da Universidade de Brasília, Universidade Católica de Brasília e*
379 *IESB-Brasília. (Processo 20.067/2022);* o relator, Heric Santos Hossoé, membro da
380 Comissão de Educação, manifestou parecer favorável: “Procedida a Análise dos quadros
381 da grade curricular do curso de relações internacionais da Unb, Ucb E Iesb - Brasília, com vistas
382 ao registro de tais profissionais junto ao Corecon-DF manifesto parecer favorável ao registro,
383 visto que em sua formação contempla os requisitos e conhecimentos necessários ao bom
384 desempenho da atividade econômica, conforme proposto nos cursos”. Em votação, aprovado
385 por unanimidade. Não houve gravação para o item seguinte. *6.5. Ajustes no Normativo de*
386 *pessoal para cargos e funções gratificadas de livre provimento do Conselho Federal*
387 *de Economia (Processo nº 17.355/2016);* relator: Eduardo Rodrigues da Silva. Foi
388 alterado o normativo de pessoal para cargos e funções gratificadas de livre provimento
389 do Cofecon. As alterações foram: -readequação do seu Quadro de Cargos e Funções
390 Gratificadas de Livre Provimento (Quadro 1), previsto no artigo 3º da Resolução nº 4.851/2016,
391 incluindo cargo em comissão: Coordenador de Comunicação; incluir dispositivo e alterar a
392 Tabela de Salários dos Cargos e Funções Gratificadas de Livre Provimento do Cofecon,
393 instituído pelo artigo 4º da Deliberação nº 4.851/2016. Cargo em Comissão: Coordenador de
394 Comunicação, salário: R\$ 13.120,41, e Função Gratificada: Supervisor Financeiro e Supervisor
395 de Processos Licitatórios, Gratificação: R\$ 1.723,45; altera a distribuição dos Cargos e Funções
396 Gratificadas de Livre Provimento do Cofecon, prevista no artigo 10 da Deliberação nº
397 4.851/2016, transformando 1 (uma) vaga de Coordenador em 1 (uma) vaga de Coordenador de
398 Comunicação, 1 (uma) vaga de Assessor I em 1 (uma) vaga de Assessor II e 1 (uma) vaga de
399 Assessor III em 1 (uma) vaga de Assessor II, mantendo-se a quantidade total de vagas; por fim,
400 estabeleceu as atribuições do novo cargo de coordenador de comunicação. (*áudio, manhã,*
401 *002.07.2022 - 00:00:098 – 3:11:24*). *6.6. Migração dos sistemas cadastral, financeiro e*
402 *fiscal dos Conselhos Federal e Regionais de Economia – reembolso de despesas pelos*
403 *Corecons (Processo nº 18.848/2019);* O relator, Eduardo Rodrigues da Silva, coordenador
404 do Grupo de Trabalho Migração do Sistemas, apresentou seu voto para que o Cofecon assuma
405 a despesa com a migração dos sistemas cadastral, financeiro e fiscal dos Corecons. O custo será
406 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Após a migração, notifica-se os Conselhos Regionais que
407 assumirão as despesas em 2023. O item foi aprovado por unanimidade. *6.7. Grupo de Trabalho*
408 *Especial Modernização e Capacitação dos Corecons: 6.7.1. Relato da capacitação de fiscais*
409 *realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2022;* o relator, Clovis Benoni Meurer, membro do grupo
410 especial, apresentou um relatório do treinamento de fiscalização do Sistema Cofecon/Corecons,
411 realizado nos dias 1º e 02 de junho de 2022, organizado pelo grupo especial Modernização e
412 Capacitação dos Corecons, com 89 inscritos e todos os Corecons representados. A programação
413 foi voltada para a fiscalização e separada em dois grupos de Corecons. O treinamento contou
414 com 11 (onze) palestrantes e mais de 10 horas de conteúdo. As avaliações do evento foram

415 favoráveis. Foram recebidas sugestões para o próximo treinamento. 6.7.2. *Programa de*
416 *Modernização Tecnológica dos Corecons (Processo nº 20.054/2022); 18.848/2019* o relator,
417 Clovis Benoni Meurer, membro do grupo especial, apresentou sugestão de programa de
418 modernização tecnológica dos Corecons, votando nos seguintes termos: “ Após ampla pesquisa
419 realizada pelo Setor de Tecnologia da Informação do Cofecon junto aos Conselhos Regionais
420 de Economia, visando coletar subsídios para elaboração do Programa onde foram identificadas
421 as fragilidades e a consequente necessidade de uniformização e padronização de
422 procedimentos, especialmente nas áreas de Tecnologia da Informação. Dentro dessa realidade,
423 foi constatada a necessidade de adotar em cada uma das unidades do Sistema Cofecon/Corecons
424 as melhores condições operacionais, com vistas ao fortalecimento do Sistema
425 Cofecon/Corecons, além de garantir adequadas condições para o desenvolvimento da atividade
426 fim de fiscalização. Diante desse cenário, foi elaborada uma minuta de normativo para
427 implantação do programa de modernização do parque tecnológico dos Corecons. A minuta de
428 normativo institui a forma e condições para que cada Corecon, com suas particularidades,
429 possam aderir ao Programa. Pelo exposto, voto nos termos da minuta de Resolução”. A minuta
430 de resolução estabelece o que se segue: Os Corecons deverão ser classificados em 3 (três)
431 grupos para acesso ao programa de Modernização Tecnológica, conforme seu parque
432 tecnológico: I. Faixa Crítica: possuem até 3 computadores e/ou nenhuma impressora; II. Faixa
433 Aceitável: possuem de 4 a 6 computadores e/ou operam com *software* não registrados; e III.
434 Faixa Ideal: possuem mais de 6 computadores, sendo necessário apenas atualização de
435 *hardware*, registro de *software* e melhorias no parque tecnológico. Os valores a serem
436 solicitados pelos Corecons serão definidos a partir dos critérios de enquadramento. I. até R\$
437 12.000,00 (doze mil reais) para os que se enquadrarem na faixa crítica; II. até R\$ 10.000,00 (dez
438 mil reais) para os que se enquadrarem na faixa aceitável; e III. até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
439 para os que se enquadrarem na faixa ideal. Os Corecons que desejarem aderir do programa
440 deverão custear uma parte do gasto utilizando recursos próprios, como contrapartida aos valores
441 repassados pelo Cofecon. Também deverão encontrar-se adimplentes perante o Cofecon, bem
442 como apresentar prestação de contas. A minuta da resolução e voto foram colocados em
443 votação e aprovados por unanimidade. **7. Continuação Ordem do Dia.** 7.1. Alteração de
444 dispositivos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista – CLPE: 7.1.1. *Não*
445 *obrigatoriedade de registro profissional para exercício de atividade de docência na educação*
446 *superior (Capítulo 2.3.1 da CLPE - Processo nº 20.124/2022); 7.1.2. Alteração na*
447 *regulamentação de perícia judicial e extrajudicial econômica e financeira - carteira*
448 *profissional do perito (Capítulo 4.2.1 da CLPE - Processo nº 20.008/2022); 7.1.3. Inclusão de*
449 *dispositivos no Manual de Procedimentos Administrativos do Sistema Cofecon/Corecons:*
450 *Viagens a serviço, diárias e aquisição de passagens (Capítulo 5.2 da CLPE - Processo nº*
451 *15.043/2011); 7.1.4. Alteração de dispositivos do Manual de Arrecadação do Sistema*
452 *Cofecon/Corecons (Capítulo 5.3 da CLPE - Processo nº 15.043/2011 e 19.794/2021); 7.1.5.*
453 *Alteração de dispositivos dos procedimentos de fiscalização profissional (Capítulo 6.2 da*
454 *CLPE - Processo nº 18.093/2022); 7.1.6. Publicação de editais de concursos de prêmios de*
455 *monografia em jornal de grande circulação (Capítulo 7.1.1 da CLPE - Processo nº*
456 *15.904/2013); 7.1.7. Alteração da Resolução nº 1.902, de 28 de novembro de 2013, que define*
457 *as obrigações das pessoas físicas e das pessoas jurídicas que exploram atividade de economia*
458 *e finanças, em razão dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores previstos*
459 *na Lei nº 9.613/1998 (Processo nº 15.841/2013). Relator: vice-presidente Paulo Dantas da*
460 Costa, coordenador da Comissão de Normas. O relator apresentou o seu voto para o item e
461 subitens no que tange as matérias que exigem alteração da legislação no âmbito do Sistema
462 Cofecon/Corecons nos seguintes assuntos: registro de docentes; carteira de perito; multa por
463 obstrução à fiscalização; indenização por utilização de veículo próprio; honorários
464 advocatícios; publicação de edital de concurso em jornal de grande circulação e Conselho de
465 Controle de Atividades Financeiras (COAF). Registrou que se pretende atender ao princípio da
466 economicidade, o qual objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos

467 padrões de qualidade. As alterações propostas visam essencialmente ajustar a normatização
468 aplicada no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon aos ditames legais. Vota pela aprovação das
469 matérias e apresenta minuta de resolução, esclarecendo que o exercício exclusivo de atividade
470 docente na educação superior não sujeita o professor a registro nos Conselhos Regionais de
471 Economia, nos termos do artigo 93 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. No que
472 se refere à certificação profissional, o economista em situação regular junto ao respectivo
473 CORECON e que desenvolver ou pretender desenvolver atividades de perícia econômica e
474 financeira poderá solicitar ao Corecon em que está inscrito certidão específica de comprovação
475 de especialidade e habilitação para a realização de perícias. A concessão da carteira de perito,
476 além da necessidade de regulamentação, deverá preencher alguns importantes requisitos.
477 Abordou a possibilidade de responsabilização administrativa e consequente aplicação de multa,
478 nos termos do artigo 5º, inciso V e do artigo 6º, ambos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de
479 2013), a qual expressamente prevê que “dificultar atividade de investigação ou fiscalização de
480 órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação”, constitui ato lesivo à
481 administração. No que se trata da indenização por utilização de meio próprio de locomoção, o
482 agente do Cofecon que optar pela utilização de meio próprio de locomoção para o desempenho
483 das suas funções fará jus a indenização medida com base na quantidade de quilômetros
484 percorridos, para ressarcimento de despesas com transporte. As verbas sucumbenciais pagas pela
485 parte vencida ao patrono da parte vencedora a título de honorários advocatícios nas ações judiciais,
486 de qualquer natureza, em que o Cofecon e os Corecons forem partes, dada sua natureza alimentar,
487 serão devidas e destinadas integralmente aos advogados e procuradores, sem distinção de cargo,
488 carreira ou lotação das respectivas autarquias que integrem. No que tange a realização dos prêmios,
489 será precedida da publicação do seu edital na imprensa oficial, com antecedência mínima de 45
490 (quarenta e cinco) dias. Por fim, definirá as pessoas politicamente expostas, tão somente no
491 sentido de atualizar as referências às normas do COAF (Resolução COAF nº 40, de 22 de
492 novembro de 2021). Após esclarecimentos e ajustes na minuta de resolução do Cofecon, o item
493 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 7.2. *Prêmio Personalidade Econômica*
494 *do Ano 2022: formação de lista décupla (Processo nº 20.124/2022)*; a relatora, Maria de Fátima
495 Miranda, membro da Comissão de Educação, apresentou as regras para a premiação e os
496 premiados em anos anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais indicaram nomes
497 para a formação de lista décupla nesta sessão plenária por meio de formulário eletrônico. Em
498 votação, obteve-se o seguinte resultado: Adriana Moreira Amado – Registro: 3985/DF, 8 (oito)
499 votos; Antonio Melki Jr. (*In Memoriam*) - Registro: 15071/RJ, 8 (oito) votos; Carlos Augusto
500 Grabois Gadelha - Registro: 15501/RJ, 3 (três) votos; Célio Fernando Bezerra Melo - Registro:
501 2487/CE, 5 (cinco) votos; Gustavo Henrique de Barroso Franco - Registro: 12614/RJ, 4 (quatro)
502 votos; José Luís Oreiro - Registro: 7263/DF, 6 (seis) votos; Luciana Acioly da Silva - Registro:
503 6134/DF, 7 (sete) votos; Luciano Galvão Coutinho - Registro: 7061/SP, 6 (seis) votos; Pedro
504 Linhares Rossi - Registro: 24444/RJ, 3 (três) votos; e Rosa Maria Marques - Registro: 9393/SP,
505 14 (quatorze) votos. 7.3. *Prêmio Destaque Econômico do Ano 2022: formação de lista tríplice*
506 *(Processo nº 20.125/2022)*; a relatora, Maria de Fátima Miranda, membro da Comissão de
507 Educação apresentou as regras para a honraria. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais
508 indicaram entidade para a formação de lista tríplice nesta sessão plenária, por meio de
509 formulário eletrônico. Em votação, obteve-se o seguinte resultado: Prêmio Destaque
510 Econômico – Academia. PUC-SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 6 (seis)
511 votos; UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 5 (cinco) votos; e UNICAMP:
512 Universidade Estadual de Campinas, 5 (cinco) votos. Prêmio Destaque Econômico – Mídia.
513 Carta Capital, 11(onze) votos; Jornal Valor Econômico, 8 (oito) votos; e Jornal dos
514 Economistas, 7 (sete) votos. Prêmio Destaque Econômico – Desempenho Técnico. Instituto
515 Brasileiro de Geografia e Estatística, 12 (doze) votos; Instituto de Pesquisa Econômica
516 Aplicada, 9 (nove) votos; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
517 Socioeconômicos, 9 (nove) votos. 7.4. *Prêmio Mulher Economista 2022: formação de lista*
518 *décupla (Processo nº 20.121/2022)*; a relatora, Mônica Beraldo Fabrício, coordenadora da

519 Comissão Mulher Economista, apresentou as regras para a premiação e as premiadas em anos
520 anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais indicaram nomes para a formação de
521 lista décupla nesta sessão plenária, por meio de formulário eletrônico. Em votação, obteve-se o
522 seguinte resultado: Eulália Alvarenga - Registro: 5126/MG, 6 (seis) votos; Eveline Barbosa
523 Silva Carvalho - Registro: 2839/CE, 5 (cinco) votos; Louise Barsi - Registro: 36838/SP, 6 (seis)
524 votos; Luciana Acioly da Silva - Registro: 6134/DF, 6 (seis) votos; Luciana Caetano da Silva -
525 Registro: 714/AL, 9 (nove) votos; Maria Da Conceição Tavares - Registro: 181/RJ, 11 (onze)
526 votos; Maria Dolores Montoya Diaz - Registro: 22920/SP, 4 (quatro) votos; Rosa Maria
527 Marques - Registro: 9393/SP, 9 (nove) votos; Tania Barcelar de Araújo - Registro: 1005/PE, 10
528 (dez) votos; e Tereza Campelo - Registro: 4810/RS, 4 (quatro) votos. 7.5. *Prêmio Mulher*
529 *Transformadora 2022: formação de lista sêxtupla (Processo nº 20.122/2022)*; a relatora,
530 Mônica Beraldo Fabrício, Coordenadora da Comissão Mulher Economista, apresentou as regras
531 para a premiação e os premiados em anos anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais
532 indicaram nomes para a formação de lista sêxtupla nesta sessão plenária, por meio de formulário
533 eletrônico. Em votação, obteve-se o seguinte resultado: Bia Kerber, 5 (cinco) votos; Joice
534 Marques, 8 (oito) votos; Luciene de Barros, 4 (quatro) votos; Luiza Helena Trajano, 8 (oito)
535 votos; Maria Regina Sousa, 12 (doze) votos; e Nilma Lino Gomes, 4 (quatro) votos. 6.
536 *Participação do Cofecon nas Missões de Observação Eleitoral (MOE) do Tribunal Superior*
537 *Eleitoral – Procedência: Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (Processo nº*
538 *20.111/2022)*; a relatora, Mônica Beraldo Fabrício, apresentou solicitação do MCCE para que
539 as entidades indiquem representantes para participar de missões de observação eleitoral do TSE,
540 que têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro,
541 ampliar sua transparência e integridade e fortalecer sua confiança pública. Trata-se de
542 procedimento sistemático de acompanhamento e de avaliação do pleito. O item para
543 participação do Cofecon nas missões foi colocado em votação e aprovado com 12 (doze) votos
544 favoráveis, sendo eles: Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Eduardo Rodrigues da Silva,
545 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hosoó, Lauro Chaves Neto, Maria
546 Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima,
547 Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Dantas da Costa e
548 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Um voto contrário, João Manoel Gonçalves Barbosa.
549 Houve 3 (três) abstenções: Clovis Benoni Meurer, Paulo Roberto Polli Lobo e Wellington
550 Leonardo da Silva. Ausente o conselheiro Antônio de Pádua Ubirajara e Silva. As conselheiras
551 federais Mônica Beraldo Fabrício da Silva e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa candidataram-
552 se para participar como observadoras. As indicações das candidatas foram colocadas em
553 votação e aprovadas por unanimidade. **Nota de Repúdio.** O conselheiro federal Júlio Miragaya
554 sugeriu que o Plenário emitisse nota de repúdio ao ex-presidente da Caixa Econômica Federal,
555 o Sr. Pedro Guimarães. A minuta foi apreciada e, após ajustes, foi aprovada como a seguir: “O
556 Conselho Federal de Economia, no exercício de seu dever, e em nome de todos os Economistas
557 do País, vem, publicamente, repudiar as práticas de assédio moral e sexual atribuídas ao ex-
558 presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Pedro Guimarães, erroneamente designado como
559 Economista pela mídia. Importante esclarecer que, diversamente do noticiado, o ex-presidente
560 da Caixa, apesar de sua formação (bacharel, mestre e doutor em Economia), não pode ser
561 titulado Economista, tampouco exercer a profissão, posto que tal designação é privativa dos
562 bacharéis em Ciências Econômicas devidamente registrados nos respectivos Conselhos
563 Regionais de Economia, conforme dispõe o artigo 1º, alínea “a” c/c o artigo 14 da Lei nº 1.411,
564 de 1951. Destaca-se, ainda, que a falta do competente registro torna ilegal e punível o exercício
565 da profissão, constituindo contravenção penal por exercício ilegal, nos termos do artigo 18 da
566 Lei nº 1.411, de 1951 c/c art. 47 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de
567 1941). Elucidado o equívoco da designação profissional, é inadmissível que, em pleno 2022,
568 ainda ocorram casos de homens que se utilizem de seu poder para constranger moral e
569 sexualmente mulheres. Assim, o Cofecon, por intermédio de sua Plenária e da Comissão
570 Mulher Economista, reforça o apoio àquelas que corajosamente denunciaram o inaceitável, e



571 que a força delas se revista de caráter exemplar no combate às práticas de qualquer tipo de
572 misoginia e de violência contra as mulheres”. **8. Outros Assuntos.** Não houve. **9.**
573 **Encerramento.** O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, agradeceu a
574 presença de todos e, às treze horas e nove minutos, deu por encerrados os trabalhos,
575 dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
576 vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, dois de julho de dois mil
577 e vinte e dois.

578

579 **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**

580 Presidente do Cofecon

Jane Lopes da Silva

Secretária *ad hoc*



1
2
3
4
5
6

**ATA DA 714ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NOS DIAS 1º E 02 DE
JULHO DE 2022, EM BRASÍLIA-DF.**

7 **PARTICIPANTES:** Os economistas Antonio Corrêa de Lacerda – presidente; Paulo Dantas
8 da Costa – vice-presidente; conselheiros federais: Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos
9 Eduardo Soares de Oliveira Junior, Clovis Benoni Meurer, Eduardo Rodrigues da Silva,
10 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa,
11 Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maria do
12 Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo
13 Roberto Polli Lobo, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Wellington Leonardo da Silva.
14 Participou, ainda, o conselheiro federal suplente Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Participa de
15 forma virtual a conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima. Presentes, ainda, a
16 equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, superintendente em exercício; Fábio Ronan
17 Miranda Alves, procurador-geral; Ana Claudia Ramos Pinto, coordenadora; Jane Lopes da
18 Silva, Keliane Souza de Jesus, Luiza Rodrigues Borges, Renata Reis Almeida e Rielisson
19 Barbosa de Moura, assessores. (*áudio, manhã/tarde, 01.07.2022 - 00:00:18 – 5:36:17*) **1.**
20 **ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** às nove horas do dia 1º de julho de 2022 o presidente
21 do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, realizou a abertura da sessão. *1.1. Justificativas de*
22 *ausência e votação.* Ausências: - conselheiro federal Carlos Alberto Safatle, por motivo de
23 consulta médica, sendo substituído pelo conselheiro federal Carlos Eduardo Soares de Oliveira
24 Junior; - conselheiro federal Waldir Pereira Gomes, por motivo de viagem, sendo substituído
25 pela conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima. Participam, pelo rodízio, os
26 conselheiros federais suplentes Maria do Socorro Erculano de Lima e Noel Leite da Silva. **2.**
27 **Expediente.** *2.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da ata da*
28 *713ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2022.* A minuta da ata
29 foi enviada por mensagem eletrônica aos presentes e está disponível nas pastas físicas dos
30 presentes e virtuais da plenária. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
31 *2.2. Informes da Presidência.* O presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, com
32 o apoio do procurador geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, trouxe os seguintes
33 informes: - Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União
34 (TCU); o Cofecon foi notificado em 6 de junho sobre o pedido de reexame em face do Acórdão
35 1925/2019-Plenário, que julgou o relatório consolidador da Fiscalização de Orientação
36 Centralizada (FOC), acerca da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP). O
37 procurador-geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, realizou os seguintes apontamentos:
38 Inicialmente foi esclarecido que os Conselhos estão sujeitos à fiscalização/auditoria da
39 Controladoria-Geral da União. No prazo de 180 dias, deverá normatizar a concessão de diárias,
40 a transferência de recursos entre conselhos, a concessão de patrocínios, a concessão de bolsas
41 de estudo e o repasse de convênios, à luz do Decreto nº 6.170, de 2007 e das Portaria
42 Interministeriais nº 127, de 2008, e 424, de 2016; avaliar o modelo de auditoria interna à luz do
43 art. 24 da Lei nº 10.180, de 2001 e do art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3.591, de 2000;
44 realizar planejamento anual de forma coordenada com os Regionais, devendo acompanhar e
45 supervisionar a atividade fiscalizatória; levantar todas as receitas auferidas no sistema,
46 sobretudo se as taxas cobradas possuem previsão legal e se estão em consonância com os art.
47 77 a 79 do CTN; tomar ciência de que: a cobrança de valores compulsórios sem previsão legal
48 contraria o princípio da tipicidade tributária; e que a ausência de estimativa do efeito dos
49 descontos concedidos em anuidades na proposta orçamentária constitui inobservância aos
50 princípios do planejamento e da transparência. As demandas serão distribuídas às comissões de



51 trabalho do Cofecon, observando-se a pertinência temática, e posteriormente retornarão ao
52 Plenário para deliberação, naquilo que couber. Instrução Normativa nº 87, de 12/8/2020:
53 Declaração de acesso do TCU à Declaração de Ajuste de Imposto de Renda Física (DIRPF). O
54 Cofecon está seguindo as recomendações do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões
55 Regulamentadas, as quais orientam no sentido de, por ora, não atender à solicitação do TCU.
56 O presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, propôs como encaminhamento,
57 considerando que o prazo que o TCU estabeleceu está se encerrando, acompanhar as decisões
58 dos demais conselhos federais e deliberar em próxima plenária. 2.3. *Representação*
59 *institucional e participação em eventos*; Presidente Antonio Corrêa de Lacerda. O
60 presidente Antonio Corrêa de Lacerda representou o Cofecon: no dia 02/06 em reunião na
61 *International Chamber of Commerce* do Brasil (ICC Brasil), na cidade de São Paulo-SP; no dia
62 02/06, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,
63 na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia 24/05, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos
64 Federais de Profissões Regulamentadas, na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia 09/06, como
65 palestrante em evento da Central Única dos Trabalhadores – Belo Horizonte (CUT-BH), e na
66 solenidade de posse da nova diretoria do Corecon-MG, na cidade de Belo Horizonte-MG; no
67 dia 21/06, no seminário o Papel do Financiamento na Retomada do Crescimento da Economia
68 Brasileira, realizado na Câmara dos Deputados; no dia 28/06, reunião ordinária do Fórum dos
69 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, na sede do CFA, em Brasília-DF; no dia
70 29/06, em reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,
71 em Brasília-DF. Participação em eventos: Colaboradores. No dia 23/05, o conselheiro
72 federal Carlos Aberto Safatle representou o Cofecon em reunião com representantes do Sebrae,
73 para tratar do Programa ALI – Agentes Locais de Inovação; nos dias 08/06 a 11/06, o
74 conselheiro federal Wellington Leonardo da Silva participou, representando o Cofecon, da
75 Oficina Científica “Ciência e Inovação a Serviço da Economia e da Sociedade” e da XIII
76 Assembleia Geral da Associação de Economistas da América Latina e do Caribe, em Havana,
77 República de Cuba; no dia 09/06, a conselheira federal Mônica Beraldo Fabrício participou,
78 representando o Cofecon, da solenidade de posse da nova diretoria do Corecon-MG, além de
79 participar como moderadora da palestra “Austeridade fiscal *versus* recuperação econômica no
80 pós-pandemia”, às 19h, em Minas Gerais-MG. Matérias e Entrevistas: Presidente Antonio
81 Corrêa de Lacerda. No dia 02/06, falou ao portal UOL sobre a divulgação do PIB. A matéria,
82 de autoria de João José Oliveira, abordou a queda nos investimentos – 19,2% do PIB -, em
83 dezembro, para 18,7% no trimestre finalizado em março; no dia 07/06, entrevista para a TV
84 Cultura, Lacerda comentou assuntos do dia ao lado do reitor da Universidade Zumbi dos
85 Palmares, José Vicente; no dia 10/06, entrevista com o tema Pandemia agrava a pobreza no
86 Brasil, veiculada na CBN; no dia 26/06, falou como a recuperação de salários passa pelo
87 estímulo do governo ao crescimento econômico; e no dia 30/06, concedeu coletiva de imprensa
88 no Cofecon sobre o tema Perspectivas para a Economia Brasileira, que contou com jornalistas
89 da RadioWeb, Agência do Rádio, portal Jota, GNN e portal Reconta Aí. Matérias e Entrevistas:
90 Cofecon e Conselheiros federais. No dia 07/06, a Nota do Cofecon “Por um novo arcabouço
91 fiscal” repercutiu no jornal GGN; no dia 19/06, em entrevista à Rádio Band, o conselheiro
92 federal Fernando de Aquino defendeu a política de estoques reguladores; no dia 28/06, em
93 matéria do R7, Inflação e crise hídrica ameaçam crescimento econômico do Brasil, o
94 conselheiro federal Fernando de Aquino falou sobre a elevação das taxas de juros pelo BC; e
95 no dia 28/06, ao R7, o conselheiro federal Fernando de Aquino falou sobre o aumento da energia
96 elétrica. 2.4. *Correspondências relevantes*; foi encaminhada relação de
97 correspondências recebidas e expedidas por mensagem eletrônica aos presentes, bem
98 como disponibilizada na pasta virtual da plenária. 2.5. *Informes dos coordenadores*
99 *das Comissões Permanentes, Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon*; o
100 coordenador da Comissão Tomada de Contas, João Manoel Gonçalves Barbosa,
101 informou a realização de auditoria de controle interno no Conselho Regional de
102 Economia da 6ª Região – PR. Conselhos que não aprestaram balancetes trimestral:



103 Cofecon e os seguintes Corecons: PR, CE, DF, AM, GO e RR; o coordenador da
104 Comissão de Licitação, Eduardo Rodrigues da Silva, apresentou aos conselheiros o
105 balanço das licitações, sendo elas: sistema eleitoral, material de expediente e software
106 da gincana. Sobre o cartão de refeição dos funcionários do Cofecon, informou que a
107 licitação está suspensa em razão da necessidade de segurança jurídica. Ainda serão
108 realizadas licitações para contratação de auditoria das eleições, recepcionista, aquisição
109 de equipamentos de filmagem, aquisição de placa comemorativa, envelopes, entre
110 outros itens; o coordenador da Comissão de Política Econômica, Fernando de Aquino
111 Fonseca Neto, informou que está sendo organizado para a próxima plenária um debate
112 com os assessores econômicos dos presidentes; a coordenadora da Comissão de
113 Educação, Maria de Fátima Miranda, trouxe informes sobre as oficinas de EAD já
114 realizadas e as próximas. O conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
115 informou a quantidade de inscritos para o XXVII Prêmio Brasil de Economia e
116 solicitou a prorrogação das inscrições até 30 de agosto de 2022, o que foi acatado; o
117 vice coordenador da Comissão de Comunicação, Heric Santos Hossoé, apresentou a
118 nova edição da revista Economistas, que tem como tema de capa uma profissão com
119 incontáveis possibilidades; o coordenador da Comissão de Governança, Clovis Benoni
120 Meurer, informou que está em pauta nesta plenária o relato da capacitação de fiscais
121 realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2022; o coordenador da Comissão de Normas e
122 Legislação, Paulo Dantas da Costa, informou que serão apreciadas nesta plenária
123 minutas de resoluções sobre registro de docentes, carteira de perito, multa por
124 obstrução à fiscalização, indenização por utilização de veículo próprio, honorários
125 advocatícios, publicação de edital de concurso em jornal de grande circulação e
126 assuntos relacionados ao COAF. Relatou também sua participação como mediador no
127 webinar com o tema Justiça Tributária, no dia 27/06, evento de muita boa qualidade
128 organizado pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social; o coordenador
129 da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, Paulo Roberto Polli Lobo,
130 informou sua participação no evento de capacitação de fiscais, atividade realizada nos
131 dias 1º e 2 de junho de 2022; a coordenadora da Comissão Mulher Economista, Mônica
132 Beraldo Fabrício, informou que concluiu a primeira fase da indicação aos prêmios
133 Mulher Economista e Mulher Transformadora. A comissão está trabalhando na
134 organização do tema e na definição das participantes do Fórum da Mulher Economista,
135 que acontecerá no XXVII SINCE; o coordenador da Comissão de Ações para Redução
136 da Concentração de Renda e Desigualdade Social no Brasil, Wellington Leonardo da
137 Silva, sua participação e palestra na Oficina Científica “Ciência e Inovação a Serviço da
138 Economia e da Sociedade”, bem como sua participação na XIII Assembleia Geral da AEALC,
139 no período de 8 a 11 de junho de 2022, em Havana, República de Cuba. Relatou a realização
140 do webinar sobre Justiça Tributária, no dia 27/06 às 19h, transmitido pelo canal youtube do
141 Cofecon e organizado pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social. Comunicou
142 que está prevista a realização de 03 (três) webinários, com os temas: diversidade e desigualdade
143 (previsto para julho); políticas sociais e desigualdade (previsto para setembro); e propostas dos
144 presidentes para a redução da desigualdade social (previsto para a 2ª quinzena de outubro);
145 o coordenador da Comissão de Negociação Funcional, Eduardo Rodrigues da Silva, informou
146 que a atividade da comissão foi encerrada com a publicação da Deliberação nº 4.997/2022, que
147 dispõe sobre questões trabalhistas e reajuste das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários
148 – PCS e das Tabelas Salariais e das Gratificações dos cargos e funções de livre provimento do
149 Cofecon; o coordenador da Comissão Eleitoral, Eduardo Rodrigues da Silva, informou
150 que o calendário eleitoral foi aprovado e enviado aos Corecons; o coordenador da
151 Comissão do XXVII SINCE, Antonio Corrêa de Lacerda, registrou que foi remetido o ofício
152 circular nº 0056/2022/Cofecon, com prazo até 30/06/2022 para envio do número de ECVs e até
153 1º/09/2022 para que os Corecons formulem propostas. A superintendente do Cofecon, Aline
154 Tales Ferreira apresentou o site do XXVII SINCE contendo normativos, grupos de trabalho, local



155 e programação preliminar. Grupos de Trabalho. O coordenador do Grupo de Trabalho Estudar
156 a Situação Patrimonial dos Corecons, Maurílio Procópio Gomes, solicitou ao conselheiro
157 federal Noel Leite da Silva para apresentar a situação da sede do Corecon-RO. Este relatou a
158 dificuldade para conseguir uma sede da SPU-RO e informou que o Regional está arcando com
159 alto valor de aluguel, solicitando ajuda do Cofecon para atuar junto à SPU. O conselheiro
160 federal Júlio Miragaya esclareceu que para conseguir uma sede é necessário ter assistência de
161 funcionário dentro da SPU que auxilie na busca do imóvel; a coordenadora do Grupo de
162 Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária informou que o plano de trabalho está
163 sendo executado e o grupo já realizou o primeiro debate. No mês de agosto haverá uma live
164 com a participação do econ. Márcio Pochmann; o coordenador do Grupo de Trabalho Concurso
165 Público do Sistema Cofecon/Corecon, Antonio Corrêa de Lacerda, registrou a remessa do
166 Ofício Circular nº 0069/2022/Cofecon. Contendo consulta para análise de viabilidade de
167 realização de concurso público nacional para o Sistema Cofecon/Corecon, e aguarda as
168 respostas dos Conselhos Regionais para elaborar o edital; o coordenador do Grupo de Trabalho
169 Corecon Jovem Acadêmico, Eduardo Rodrigues da Silva, informou que o grupo está recebendo
170 os modelos de regimentos internos dos Corecons para análise e posterior elaboração do modelo
171 oficial de regimento; o coordenador do Grupo de Trabalho economista empreendedor, Lauro
172 Chaves Neto, relatou que o grupo está realizando lives, com membros do GT como mediadores,
173 e informou que estão acolhendo sugestões de temas; o coordenador do Grupo de Trabalho
174 Migração dos Sistema de Informática, Eduardo Rodrigues da Silva, comunicou que 14
175 (quatorze) Conselhos Regionais já migraram para o novo sistema de informática da BRC –
176 cadastral, financeiro e fiscal. 2.6. Informes dos conselheiros federais. A conselheira federal
177 Mônica Beraldo Fabrício da Silva informou suas participações nas reuniões plenárias do
178 Corecon-DF e abordou o projeto de realização do seminário com os assessores econômicos dos
179 presidenciáveis. O conselheiro federal Júlio Miragaya solicitou a realização de homenagem ao
180 conselheiro federal Antonio Melki Jr., falecido. Sugeriu que colocasse o nome do economista
181 em umas das salas do Cofecon. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, deu como
182 encaminhamento tratar o tema em próxima plenária. O conselheiro federal Carlos Eduardo
183 Soares de Oliveira Junior informou que participou de live sobre o tema Economia de Francisco
184 e Clara, com Ladislau Dowbor como palestrante, no dia 09 de junho de 2022, transmitido via
185 Zoom. **3. Processos Administrativos e Contábeis.** 3.1. Processos Contábeis; 3.1.1 Prestação
186 de Contas dos Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel
187 Gonçalves Barbosa, apresentou para homologação os seguintes processos: Processo:
188 20.051/2022 (Corecon-PR), Prestação de Contas do Exercício de 2020, com ressalva: entrega
189 fora do prazo; Processo: 20.074/2022 (Corecon-PR), Prestação de Contas do Exercício de 2021,
190 com ressalvas: entrega fora do prazo e déficit orçamentário de R\$ 69.424,69. Em votação,
191 aprovados por unanimidade. A conselheira federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa apresentou
192 o processo: 20093/2022 – Corecon-RR, Prestação de Contas do Exercício de 2021, com
193 ressalva: entrega fora do prazo. Em votação, aprovado por unanimidade. 3.1.2 Balancetes dos
194 Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel Gonçalves Barbosa,
195 apresentou os seguintes processos para aprovação, com ressalvas: - Processo: 20.049/2022
196 (Corecon-PR), Balancete do 1º Semestre de 2020; - Processo: 20.050/2022 (Corecon-PR),
197 Balancete do 3º Trimestre de 2020; Processo: 20.075/2022 (Corecon-PR), Balancete do 1º
198 Trimestre de 2021; Processo: 20.076/2022 (Corecon-PR), Balancete do 2º Trimestre de 2021;
199 Processo: 20.077/2022 (Corecon-PR), Balancete do 3º Trimestre de 2021. Em votação,
200 aprovados por maioria, com abstenção da conselheira federal Maria de Fátima Miranda. Na
201 sequência, a conselheira federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa apresentou os processos para
202 homologação, com ressalvas: Processo: 20.068/2022 (Corecon-SE), Balancete do 1º Trimestre
203 de 2022; Processo: 20.084/2022 (Corecon-PE), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo:
204 20.086/2022 (Corecon-MS), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.087/2022
205 (Corecon-ES), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.088/2022 (Corecon-SC),
206 Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.090/2022 (Corecon-RR), Balancete do 1º



207 Trimestre de 2021; Processo: 20.091/2022 (Corecon-RR), Balancete do 2º Trimestre de 2021.
208 O conselheiro federal Maurílio Procópio Gomes apresentou os seguintes processos para
209 homologação, com ressalvas: Processo: 20.092/2022 (Corecon-RR), Balancete do 3º Trimestre
210 de 2021; Processo: 20.096/2022 (Corecon-PB), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo:
211 20.097/2022 (Corecon-MG), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.098/2022
212 (Corecon-AL), Balancete do 1º Trimestre de 2022; Processo: 20.105/2022 (Corecon-AC),
213 Balancete do 1º Trimestre de 2022; e Processo: 20.107/2022 (Corecon-RJ), Balancete do 1º
214 Trimestre de 2022. Em votação, aprovados por maioria, com abstenção dos conselheiros
215 federais: Wellington Leonardo da Silva em relação aos processos do Corecon-RJ; e Paulo
216 Roberto Polli Lobo em relação aos processos do Corecon-SC. 3.1.3 Reformulações
217 Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia. O presidente da CTC, João Manoel
218 Gonçalves Barbosa, apresentou os seguintes processos para não homologação: Processo:
219 20.078/2022 (Corecon-PR), 1ª Reformulação Orçamentária de 2021 e Processo: 20.079/2022
220 (Corecon-PR), 2ª Reformulação Orçamentária de 2021. Em votação, aprovados por maioria,
221 com abstenção da conselheira federal Maria de Fátima Miranda. 3.1.4 Trabalho da CTC
222 realizado no Corecon-PR. Antes do relato, a conselheira federal Maria de Fátima Miranda se
223 absteve dos comentários. O presidente da CTC informou que a Comissão esteve no Corecon-
224 PR, nos dias 16 e 17 de maio de 2022. Constataram que o Conselho se encontra inadimplente,
225 por não ter apresentado, no prazo regimental, as prestações de contas para os anos de 2020 e
226 2021, e por não ter apresentado os balancetes trimestrais do exercício de 2021. Registrou que a
227 prestação de contas de 2020 deveria ter sido entregue até 28 de fevereiro de 2021, e que a de
228 2021, até 28 de fevereiro de 2022. Mencionou que o relatório foi encaminhado aos conselheiros
229 federais. 3.2.1. Processos de Registro Profissional: O relator, Paulo Roberto Polli Lobo,
230 coordenador da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, apresentou os processos para
231 homologação. Recurso: Remissão de débitos. Recurso conhecido e não provido de
232 Cancelamento de Registro: Processo: 19.612/2021 (Corecon-SP), Interessada: Azimut Brasil
233 Wealth Management; Processo: 19.613/2021 (Corecon-SP), Interessada: De Grande Assessoria
234 Técnica Em Comércio Exterior S/C Ltda; Processo: 19.615/2021 (Corecon-SP), Interessada:
235 Quadrante Investimentos Ltda; Processo: 19.655/2021 (Corecon-SP), Interessado: Eduardo
236 Kuhn Pletsch; Processo: 19.656/2021 (Corecon-SP), Interessada: Nayana Ivo de Almeida;
237 Processo: 19.657/2021 (Corecon-SP), Interessada: Natalia Minhoto Genovez; Processo:
238 19.677/2021 (Corecon-MS), Interessada: Valquiria Veiga Tessari Brito; Processo: 19.689/2021
239 (Corecon-PR), Interessada: Elizabeth Marcheski; Processo: 19.690/2021 (Corecon-PR),
240 Interessado: Ronan Bergamo Michelasse; Processo: 19.697/2021 (Corecon-RS), Interessada:
241 Pâmela Lazzari Maciel; Processo: 19.711/2021 (Corecon-RJ), Interessado: Roberto Braga
242 Adamis; Processo: 19.716/2021 (Corecon-SP), Interessada: Solange Maria Kileber Barbosa;
243 Processo: 19.717/2021 (Corecon-SP), Interessado: Andre de Moraes Chiaravalloti; Processo:
244 19.718/2021 (Corecon-SP), Interessada: Jessica Maria da Silva Eduardo; Processo:
245 19.719/2021 (Corecon-SP), Interessado: João Eduardo de Carvalho e Moreira; Processo:
246 19.741/2021 (Corecon-SP), Interessada: Pacheco Consultores Ltda; Processo: 19.742/2021
247 (Corecon-SP), Interessada: Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros;
248 Processo: 19.743/2021 (Corecon-SP), Interessada: Garin Investimentos Ltda; Processo:
249 19.783/2021 (Corecon-SP), Interessada: Maxima S.A. Distrib. De Tit. e Valores Mobiliários;
250 Processo: 19.784/2021 (Corecon-SP), Interessada: JHSF Gestão de Investimentos Ltda;
251 Processo: 19.785/2021 (Corecon-SP), Interessada: Astec Engenharia Ltda; Processo:
252 19.848/2021 (Corecon-SP), Interessado: Banco Sofisa S.A.; Processo: 19.849/2021 (Corecon-
253 SP), Interessada: TRX Gestora de Recursos Ltda; e Processo: 20.048/2022 (Corecon-RJ),
254 Interessado: Marcelo Rezende Streva. Em votação, aprovados por unanimidade. Recurso
255 conhecido e provido de Cancelamento de Registro. Processo: 19.777/2021 (Corecon-SP),
256 Interessado: Said Yusuf Abu Lawi. Em votação, aprovado por unanimidade. Recurso conhecido
257 e não provido de Exercício Ilegal da Profissão. Processo: 19.658/2021 (Corecon-SP),
258 Interessada: Marília Dancini de Oliveira Fontes; Processo: 19.659/2021 (Corecon-SP),



259 Interessada: Milena De Oliveira Campanha; Processo: 19.660/2021 (Corecon-SP), Interessado:
260 Luiz Paulo de Felippo; e Processo: 19.722/2021 (Corecon-SP), Interessada: XP Gestão de
261 Recursos Ltda. Em votação, aprovado por unanimidade. Recurso conhecido e não provido de
262 remissão de débito: Processo: 20.045/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Ana Paula de Leitão e
263 Santos; Processo: 20.046/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Rubem Anastacio da Silva;
264 Processo: 20.047/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Alexandre Serra Nogueira de Paula;
265 Processo: 20.080/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Adriana Macedo Noce; Processo:
266 20.081/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Sebastião José Leoporce Junior e Processo:
267 20.082/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Luiz Fernando Louzano Gomes. Em votação,
268 aprovado por unanimidade. Revisão de decisão - Recurso conhecido e não provido de
269 cancelamento de registro: Processo: 19.392/2020 (Corecon-PR), Interessado: I.G. Consultoria
270 e Sistema em Gestão Pública Ltda. 3.2.2. Processos de Auxílio Financeiro: o conselheiro federal
271 Eduardo Rodrigues da Silva, membro da Comissão de Educação, apresentou seu voto ao pleito
272 a seguir: Processo: 20.039/2022 (ANPEC); Proposta de parceria para o 50º Encontro Nacional
273 de Economia, no valor de R\$ R\$ 8.000,00. Em votação, aprovado por maioria. Voto contrário:
274 conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. O conselheiro federal Fernando de Aquino
275 Fonseca Neto apresentou voto para o processo: 20.061/2022 (Cicef), Proposta de apoio do
276 Cofecon ao V Congresso Internacional do Centro Celso Furtado, no valor de R\$5.000,00,
277 condicionado à indicação, pelo Cofecon, de debatedor no painel supracitado. Em votação,
278 aprovado por maioria. Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. O
279 conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, membro da Comissão de Educação,
280 apresentou seu relato no processo: 20.103/2022, Auxílio Financeiro: XV Encontro
281 Internacional da AKB, no valor de R\$ 8.000,00. O evento acontecerá na Universidade Federal
282 de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG. A contrapartida será inserir a logomarca do Cofecon
283 nos materiais de divulgação e duas inscrições gratuitas. Em votação, aprovado por maioria.
284 Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. Na sequência, a conselheira
285 federal Maria de Fátima Miranda apresentou seu voto para o processo 20.069/2022 (ENECO),
286 46º Encontro Nacional dos Estudantes de Economia, no valor de R\$ 8.000,00. Reexame da
287 matéria em razão da necessidade de apresentação de documentos. Após discussão, decidiu-se
288 pelo pagamento no valor de R\$ 8.000,00 em forma de passagens aéreas, conforme sugestão do
289 conselheiro federal Heric Santos Hossoé. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo:
290 20.083/2022 (Corecon-PE), Auxílio Financeiro: XVI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu
291 Pessoa, no valor de R\$ 3.000,00. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo:
292 20.112/2022(Corecon-CE), Auxílio Financeiro: XXXI ENE. Valor Solicitado: R\$ 9.900,00. A
293 relatora informou que o parecer contábil apontou na data a inadimplência do Regional, bem
294 como o parecer jurídico indicou a impossibilidade da concessão, uma vez que o Corecon ainda
295 não encaminhou o balancete referente ao 1º trimestre de 2022, além do atraso no repasse da
296 cota-parte e do encaminhamento atrasado dos balancetes e prestações de contas dos anos de
297 2020 e 2021. Diante dos fatos, a relatora apresentou seu voto pela concessão do aporte
298 financeiro no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a realização do XXXI
299 Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE, conforme limite estabelecido na
300 norma vigente, ficando a transferência do recurso condicionada ao encaminhamento balancete
301 referente ao 1º trimestre de 2022, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto
302 ao Cofecon. Em votação, aprovado por maioria. Abstenção do conselheiro federal Clovis
303 Benoni Meurer. Processo: 20.085/2022 (Corecon-PB), Auxílio Financeiro: Since e GNE 2022.
304 Valores solicitados: Since, R\$ 125.000,00; Gincana, R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 155.000,00.
305 Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.102/2022 (Corecon-ES), Auxílio
306 Financeiro: XXVII Prêmio ES de Economia, no valor de R\$ 3000,00. A relatora apresentou seu
307 voto nos seguintes termos: voto pela concessão de auxílio financeiro destinado ao Prêmio
308 promovido pelo Corecon-ES, ficando a transferência do recurso condicionada à análise e
309 aprovação do balancete do 1º trimestre de 2022 pela Comissão de Tomada de Contas do
310 Cofecon, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto ao Cofecon. O



311 conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa esclareceu que não há mais pendências
312 contábeis. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.104/2022 (Centro Acadêmico
313 Visconde de Cairu), Auxílio Financeiro: Congresso do Desajuste, no valor de R\$ 5.000,00. A
314 relatora informou que o parecer jurídico do Cofecon nº 048/2022, observa pela possibilidade,
315 uma vez que o Centro Acadêmico Visconde de Cairu cumpriu as exigências constantes na
316 Resolução nº 1.896, de 20 de julho de 2013. Assim, vota positivamente à concessão. (*áudio,*
317 *tarde, 01.07.2022 - 00:00:01 – 1:44:38*). A relatora leu os apoios dos Corecons RJ e SP ao
318 Congresso de Desajuste. Após discussão, foi realizada votação nominal. O processo foi
319 aprovado com 9 (nove) votos favoráveis, sendo eles: Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior,
320 Eduardo Rodrigues da Silva, Heric Santos Hossoé, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de
321 Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica
322 Beraldo Fabrício da Silva e Wellington Leonardo da Silva. 3 (três) votos contrários, sendo eles:
323 Clovis Benoni Meurer, Paulo Dantas da Costa e Paulo Roberto Polli Lobo. Abstenções: Antônio
324 Pádua Ubirajara e Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, João Manoel Gonçalves Barbosa,
325 Lauro Chaves Neto e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Os conselheiros federais Clovis
326 Benoni Meurer e Paulo Roberto Polli Lobo sugeriram a revisão da norma sobre apoio para os
327 Corecons e terceiros. Processo: 20.129/2022 (Corecon-SC), Auxílio Financeiro: 26º Enesul. A
328 relatora apresentou seu voto favorável ao apoio no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos
329 reais). Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.128/2022 (Corecon-GO), Auxílio
330 Financeiro: XV Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”, no valor de R\$ 3.000,00 (três
331 mil reais). A relatora apresentou seu voto pela concessão do auxílio financeiro ao Corecon-GO,
332 com a ressalva de que se atente ao prazo exigido pela lei nas próximas edições do prêmio. A
333 transferência do recurso fica condicionada ao encaminhamento do balancete referente ao 1º
334 trimestre de 2022, além do saneamento de quaisquer pendências contábeis junto ao Cofecon.
335 Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 20.123/2022 (Corecon-RS), Auxílio
336 Financeiro: IV Encontro de Economia do RS. A relatora vota pela aprovação do auxílio
337 financeiro e sugere o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em analogia aos valores
338 concedidos pelo Cofecon aos Encontros Regionais. **4. Apresentação da Revista**
339 **Economistas.** *4.1. Apresentação da Revista Economistas: Edição nº 44, ano XIII,*
340 *abril a junho de 2022: Uma profissão com incontáveis possibilidades.* O item foi
341 apresentado pelo conselheiro federal Heric Santos Hossoé, vice coordenador da
342 comissão de comunicação. **5. Desafio Quero Ser Economista.** *5.1. Divulgação do*
343 *resultado do 7º Desafio Quero Ser Economista (Processo nº 19.943/2022);* a relatora
344 do Desafio Quero ser Economista, conselheira federal Maria de Fátima Miranda,
345 apresentou o resultado: 1º Lugar: Milena Rafaela Duarte Farias de Lima, estudante do 1º ano
346 do Colégio 3º Milênio, em João Alfredo, Pernambuco, com 1.660 pontos; 2º Lugar: Maria
347 Eduarda Justino da Silva, estudante do 3º ano do EREM Ageu Magalhães, em Recife,
348 Pernambuco, com 1.600 pontos; e 3º Lugar: Ketlyn Caroline Kaybers da Luz, estudante do 1º
349 ano da Escola Estadual São Francisco de Assis, em Aripuanã, Mato Grosso, com 1.600 pontos.
350 Agradeceu e parabenizou o trabalho da comissão que avaliou os vídeos. **6. Ordem do Dia**
351 **(14h às 18h).** *6.1. Decisão Ad Referendum do Plenário: 6.1.1. Resolução nº 2.109, de*
352 *21 de junho de 2022: Altera dispositivos do Regulamento da XI Gincana Nacional de*
353 *Economia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 2.105, de 30 de maio de 2022.* O
354 presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou alteração do ato
355 normativo ad referendum para atender necessidades de adaptações nesta edição da
356 Gincana. O conselheiro federal Carlos Eduardo de Oliveira Júnior abordou a
357 contratação do novo software, que agora será de propriedade do Conselho Federal de
358 Economia e trará inovações para esta edição. *6.2. Filiação de mestres e doutores em*
359 *Economia, não graduados na profissão, nos Corecons (Processo nº 19.372/2020);* o
360 relator, conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, membro da Comissão
361 de Normas e Legislação, informou que o Grupo de Trabalho entende que se deve
362 autorizar o registro de mestres e doutores em economia, mesmo não sendo graduados em

363 Ciências Econômicas. Os cursos de mestrado e doutorado atendem a formação necessária para
364 o registro, como os cursos conexos. A atuação será restrita à formação principal desses
365 profissionais com mestrado e doutorado em economia. O relator apresentou o seu voto nesse
366 sentido. Em votação, aprovado por maioria. Voto contrário: conselheiro federal Paulo Roberto
367 Polli Lobo. *6.3. Proposta de registro de bacharéis em Relações Internacionais do*
368 *Centro Universitário Internacional. Procedência: Corecon-RO (Processo*
369 *20.100/2022);* o relator, Heric Santos Hossoé, membro da comissão de Educação,
370 apresentou seu voto nos seguintes termos: “Procedida a Análise da grade curricular do
371 Curso de Relações Internacionais do UNINTER, com duração de 3 anos, com vistas à emissão
372 do registro, manifesto parecer favorável ao registro, visto que em sua formação contempla os
373 requisitos e conhecimentos necessários ao bom desempenho de atividade correlata à
374 econômica, conforme proposto no curso.” Após discussão sobre a pertinência do registro do
375 curso EAD, o conselheiro federal Eduardo Rodrigues da Silva solicitou retirar o processo de
376 pauta para melhor avaliação. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, deu como
377 encaminhamento a retirada de pauta. *6.4. Proposta de registro de bacharéis em Relações*
378 *Internacionais da Universidade de Brasília, Universidade Católica de Brasília e*
379 *IESB-Brasília. (Processo 20.067/2022);* o relator, Heric Santos Hossoé, membro da
380 Comissão de Educação, manifestou parecer favorável: “Procedida a Análise dos quadros
381 da grade curricular do curso de relações internacionais da Unb, Ucb E Iesb - Brasília, com vistas
382 ao registro de tais profissionais junto ao Corecon-DF manifesto parecer favorável ao registro,
383 visto que em sua formação contempla os requisitos e conhecimentos necessários ao bom
384 desempenho da atividade econômica, conforme proposto nos cursos”. Em votação, aprovado
385 por unanimidade. Não houve gravação para o item seguinte. *6.5. Ajustes no Normativo de*
386 *pessoal para cargos e funções gratificadas de livre provimento do Conselho Federal*
387 *de Economia (Processo nº 17.355/2016);* relator: Eduardo Rodrigues da Silva. Foi
388 alterado o normativo de pessoal para cargos e funções gratificadas de livre provimento
389 do Cofecon. As alterações foram: -readequação do seu Quadro de Cargos e Funções
390 Gratificadas de Livre Provimento (Quadro 1), previsto no artigo 3º da Resolução nº 4.851/2016,
391 incluindo cargo em comissão: Coordenador de Comunicação; incluir dispositivo e alterar a
392 Tabela de Salários dos Cargos e Funções Gratificadas de Livre Provimento do Cofecon,
393 instituído pelo artigo 4º da Deliberação nº 4.851/2016. Cargo em Comissão: Coordenador de
394 Comunicação, salário: R\$ 13.120,41, e Função Gratificada: Supervisor Financeiro e Supervisor
395 de Processos Licitatórios, Gratificação: R\$ 1.723,45; altera a distribuição dos Cargos e Funções
396 Gratificadas de Livre Provimento do Cofecon, prevista no artigo 10 da Deliberação nº
397 4.851/2016, transformando 1 (uma) vaga de Coordenador em 1 (uma) vaga de Coordenador de
398 Comunicação, 1 (uma) vaga de Assessor I em 1 (uma) vaga de Assessor II e 1 (uma) vaga de
399 Assessor III em 1 (uma) vaga de Assessor II, mantendo-se a quantidade total de vagas; por fim,
400 estabeleceu as atribuições do novo cargo de coordenador de comunicação. (*áudio, manhã,*
401 *002.07.2022 - 00:00:098 – 3:11:24*). *6.6. Migração dos sistemas cadastral, financeiro e*
402 *fiscal dos Conselhos Federal e Regionais de Economia – reembolso de despesas pelos*
403 *Corecons (Processo nº 18.848/2019);* O relator, Eduardo Rodrigues da Silva, coordenador
404 do Grupo de Trabalho Migração do Sistemas, apresentou seu voto para que o Cofecon assuma
405 a despesa com a migração dos sistemas cadastral, financeiro e fiscal dos Corecons. O custo será
406 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Após a migração, notifica-se os Conselhos Regionais que
407 assumirão as despesas em 2023. O item foi aprovado por unanimidade. *6.7. Grupo de Trabalho*
408 *Especial Modernização e Capacitação dos Corecons: 6.7.1. Relato da capacitação de fiscais*
409 *realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2022;* o relator, Clovis Benoni Meurer, membro do grupo
410 especial, apresentou um relatório do treinamento de fiscalização do Sistema Cofecon/Corecons,
411 realizado nos dias 1º e 02 de junho de 2022, organizado pelo grupo especial Modernização e
412 Capacitação dos Corecons, com 89 inscritos e todos os Corecons representados. A programação
413 foi voltada para a fiscalização e separada em dois grupos de Corecons. O treinamento contou
414 com 11 (onze) palestrantes e mais de 10 horas de conteúdo. As avaliações do evento foram

415 favoráveis. Foram recebidas sugestões para o próximo treinamento. 6.7.2. *Programa de*
416 *Modernização Tecnológica dos Corecons (Processo nº 20.054/2022); 18.848/2019* o relator,
417 Clovis Benoni Meurer, membro do grupo especial, apresentou sugestão de programa de
418 modernização tecnológica dos Corecons, votando nos seguintes termos: “ Após ampla pesquisa
419 realizada pelo Setor de Tecnologia da Informação do Cofecon junto aos Conselhos Regionais
420 de Economia, visando coletar subsídios para elaboração do Programa onde foram identificadas
421 as fragilidades e a consequente necessidade de uniformização e padronização de
422 procedimentos, especialmente nas áreas de Tecnologia da Informação. Dentro dessa realidade,
423 foi constatada a necessidade de adotar em cada uma das unidades do Sistema Cofecon/Corecons
424 as melhores condições operacionais, com vistas ao fortalecimento do Sistema
425 Cofecon/Corecons, além de garantir adequadas condições para o desenvolvimento da atividade
426 fim de fiscalização. Diante desse cenário, foi elaborada uma minuta de normativo para
427 implantação do programa de modernização do parque tecnológico dos Corecons. A minuta de
428 normativo institui a forma e condições para que cada Corecon, com suas particularidades,
429 possam aderir ao Programa. Pelo exposto, voto nos termos da minuta de Resolução”. A minuta
430 de resolução estabelece o que se segue: Os Corecons deverão ser classificados em 3 (três)
431 grupos para acesso ao programa de Modernização Tecnológica, conforme seu parque
432 tecnológico: I. Faixa Crítica: possuem até 3 computadores e/ou nenhuma impressora; II. Faixa
433 Aceitável: possuem de 4 a 6 computadores e/ou operam com *software* não registrados; e III.
434 Faixa Ideal: possuem mais de 6 computadores, sendo necessário apenas atualização de
435 *hardware*, registro de *software* e melhorias no parque tecnológico. Os valores a serem
436 solicitados pelos Corecons serão definidos a partir dos critérios de enquadramento. I. até R\$
437 12.000,00 (doze mil reais) para os que se enquadrarem na faixa crítica; II. até R\$ 10.000,00 (dez
438 mil reais) para os que se enquadrarem na faixa aceitável; e III. até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
439 para os que se enquadrarem na faixa ideal. Os Corecons que desejarem aderir do programa
440 deverão custear uma parte do gasto utilizando recursos próprios, como contrapartida aos valores
441 repassados pelo Cofecon. Também deverão encontrar-se adimplentes perante o Cofecon, bem
442 como apresentar prestação de contas. A minuta da resolução e voto foram colocados em
443 votação e aprovados por unanimidade. **7. Continuação Ordem do Dia.** 7.1. Alteração de
444 dispositivos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista – CLPE: 7.1.1. *Não*
445 *obrigatoriedade de registro profissional para exercício de atividade de docência na educação*
446 *superior (Capítulo 2.3.1 da CLPE - Processo nº 20.124/2022); 7.1.2. Alteração na*
447 *regulamentação de perícia judicial e extrajudicial econômica e financeira - carteira*
448 *profissional do perito (Capítulo 4.2.1 da CLPE - Processo nº 20.008/2022); 7.1.3. Inclusão de*
449 *dispositivos no Manual de Procedimentos Administrativos do Sistema Cofecon/Corecons:*
450 *Viagens a serviço, diárias e aquisição de passagens (Capítulo 5.2 da CLPE - Processo nº*
451 *15.043/2011); 7.1.4. Alteração de dispositivos do Manual de Arrecadação do Sistema*
452 *Cofecon/Corecons (Capítulo 5.3 da CLPE - Processo nº 15.043/2011 e 19.794/2021); 7.1.5.*
453 *Alteração de dispositivos dos procedimentos de fiscalização profissional (Capítulo 6.2 da*
454 *CLPE - Processo nº 18.093/2022); 7.1.6. Publicação de editais de concursos de prêmios de*
455 *monografia em jornal de grande circulação (Capítulo 7.1.1 da CLPE - Processo nº*
456 *15.904/2013); 7.1.7. Alteração da Resolução nº 1.902, de 28 de novembro de 2013, que define*
457 *as obrigações das pessoas físicas e das pessoas jurídicas que exploram atividade de economia*
458 *e finanças, em razão dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores previstos*
459 *na Lei nº 9.613/1998 (Processo nº 15.841/2013). Relator: vice-presidente Paulo Dantas da*
460 Costa, coordenador da Comissão de Normas. O relator apresentou o seu voto para o item e
461 subitens no que tange as matérias que exigem alteração da legislação no âmbito do Sistema
462 Cofecon/Corecons nos seguintes assuntos: registro de docentes; carteira de perito; multa por
463 obstrução à fiscalização; indenização por utilização de veículo próprio; honorários
464 advocatícios; publicação de edital de concurso em jornal de grande circulação e Conselho de
465 Controle de Atividades Financeiras (COAF). Registrou que se pretende atender ao princípio da
466 economicidade, o qual objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos

467 padrões de qualidade. As alterações propostas visam essencialmente ajustar a normatização
468 aplicada no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon aos ditames legais. Vota pela aprovação das
469 matérias e apresenta minuta de resolução, esclarecendo que o exercício exclusivo de atividade
470 docente na educação superior não sujeita o professor a registro nos Conselhos Regionais de
471 Economia, nos termos do artigo 93 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. No que
472 se refere à certificação profissional, o economista em situação regular junto ao respectivo
473 CORECON e que desenvolver ou pretender desenvolver atividades de perícia econômica e
474 financeira poderá solicitar ao Corecon em que está inscrito certidão específica de comprovação
475 de especialidade e habilitação para a realização de perícias. A concessão da carteira de perito,
476 além da necessidade de regulamentação, deverá preencher alguns importantes requisitos.
477 Abordou a possibilidade de responsabilização administrativa e consequente aplicação de multa,
478 nos termos do artigo 5º, inciso V e do artigo 6º, ambos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de
479 2013), a qual expressamente prevê que “dificultar atividade de investigação ou fiscalização de
480 órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação”, constitui ato lesivo à
481 administração. No que se trata da indenização por utilização de meio próprio de locomoção, o
482 agente do Cofecon que optar pela utilização de meio próprio de locomoção para o desempenho
483 das suas funções fará jus a indenização medida com base na quantidade de quilômetros
484 percorridos, para ressarcimento de despesas com transporte. As verbas sucumbenciais pagas pela
485 parte vencida ao patrono da parte vencedora a título de honorários advocatícios nas ações judiciais,
486 de qualquer natureza, em que o Cofecon e os Corecons forem partes, dada sua natureza alimentar,
487 serão devidas e destinadas integralmente aos advogados e procuradores, sem distinção de cargo,
488 carreira ou lotação das respectivas autarquias que integrem. No que tange a realização dos prêmios,
489 será precedida da publicação do seu edital na imprensa oficial, com antecedência mínima de 45
490 (quarenta e cinco) dias. Por fim, definirá as pessoas politicamente expostas, tão somente no
491 sentido de atualizar as referências às normas do COAF (Resolução COAF nº 40, de 22 de
492 novembro de 2021). Após esclarecimentos e ajustes na minuta de resolução do Cofecon, o item
493 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 7.2. *Prêmio Personalidade Econômica*
494 *do Ano 2022: formação de lista décupla (Processo nº 20.124/2022)*; a relatora, Maria de Fátima
495 Miranda, membro da Comissão de Educação, apresentou as regras para a premiação e os
496 premiados em anos anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais indicaram nomes
497 para a formação de lista décupla nesta sessão plenária por meio de formulário eletrônico. Em
498 votação, obteve-se o seguinte resultado: Adriana Moreira Amado – Registro: 3985/DF, 8 (oito)
499 votos; Antonio Melki Jr. (*In Memoriam*) - Registro: 15071/RJ, 8 (oito) votos; Carlos Augusto
500 Grabois Gadelha - Registro: 15501/RJ, 3 (três) votos; Célio Fernando Bezerra Melo - Registro:
501 2487/CE, 5 (cinco) votos; Gustavo Henrique de Barroso Franco - Registro: 12614/RJ, 4 (quatro)
502 votos; José Luís Oreiro - Registro: 7263/DF, 6 (seis) votos; Luciana Acioly da Silva - Registro:
503 6134/DF, 7 (sete) votos; Luciano Galvão Coutinho - Registro: 7061/SP, 6 (seis) votos; Pedro
504 Linhares Rossi - Registro: 24444/RJ, 3 (três) votos; e Rosa Maria Marques - Registro: 9393/SP,
505 14 (quatorze) votos. 7.3. *Prêmio Destaque Econômico do Ano 2022: formação de lista tríplice*
506 *(Processo nº 20.125/2022)*; a relatora, Maria de Fátima Miranda, membro da Comissão de
507 Educação apresentou as regras para a honraria. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais
508 indicaram entidade para a formação de lista tríplice nesta sessão plenária, por meio de
509 formulário eletrônico. Em votação, obteve-se o seguinte resultado: Prêmio Destaque
510 Econômico – Academia. PUC-SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 6 (seis)
511 votos; UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 5 (cinco) votos; e UNICAMP:
512 Universidade Estadual de Campinas, 5 (cinco) votos. Prêmio Destaque Econômico – Mídia.
513 Carta Capital, 11(onze) votos; Jornal Valor Econômico, 8 (oito) votos; e Jornal dos
514 Economistas, 7 (sete) votos. Prêmio Destaque Econômico – Desempenho Técnico. Instituto
515 Brasileiro de Geografia e Estatística, 12 (doze) votos; Instituto de Pesquisa Econômica
516 Aplicada, 9 (nove) votos; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
517 Socioeconômicos, 9 (nove) votos. 7.4. *Prêmio Mulher Economista 2022: formação de lista*
518 *décupla (Processo nº 20.121/2022)*; a relatora, Mônica Beraldo Fabrício, coordenadora da

519 Comissão Mulher Economista, apresentou as regras para a premiação e as premiadas em anos
520 anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais indicaram nomes para a formação de
521 lista décupla nesta sessão plenária, por meio de formulário eletrônico. Em votação, obteve-se o
522 seguinte resultado: Eulália Alvarenga - Registro: 5126/MG, 6 (seis) votos; Eveline Barbosa
523 Silva Carvalho - Registro: 2839/CE, 5 (cinco) votos; Louise Barsi - Registro: 36838/SP, 6 (seis)
524 votos; Luciana Acioly da Silva - Registro: 6134/DF, 6 (seis) votos; Luciana Caetano da Silva -
525 Registro: 714/AL, 9 (nove) votos; Maria Da Conceição Tavares - Registro: 181/RJ, 11 (onze)
526 votos; Maria Dolores Montoya Diaz - Registro: 22920/SP, 4 (quatro) votos; Rosa Maria
527 Marques - Registro: 9393/SP, 9 (nove) votos; Tania Barcelar de Araújo - Registro: 1005/PE, 10
528 (dez) votos; e Tereza Campelo - Registro: 4810/RS, 4 (quatro) votos. 7.5. *Prêmio Mulher*
529 *Transformadora 2022: formação de lista sêxtupla (Processo nº 20.122/2022)*; a relatora,
530 Mônica Beraldo Fabrício, Coordenadora da Comissão Mulher Economista, apresentou as regras
531 para a premiação e os premiados em anos anteriores. Na primeira etapa, os Conselhos Regionais
532 indicaram nomes para a formação de lista sêxtupla nesta sessão plenária, por meio de formulário
533 eletrônico. Em votação, obteve-se o seguinte resultado: Bia Kerber, 5 (cinco) votos; Joice
534 Marques, 8 (oito) votos; Luciene de Barros, 4 (quatro) votos; Luiza Helena Trajano, 8 (oito)
535 votos; Maria Regina Sousa, 12 (doze) votos; e Nilma Lino Gomes, 4 (quatro) votos. 6.
536 *Participação do Cofecon nas Missões de Observação Eleitoral (MOE) do Tribunal Superior*
537 *Eleitoral – Procedência: Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (Processo nº*
538 *20.111/2022)*; a relatora, Mônica Beraldo Fabrício, apresentou solicitação do MCCE para que
539 as entidades indiquem representantes para participar de missões de observação eleitoral do TSE,
540 que têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro,
541 ampliar sua transparência e integridade e fortalecer sua confiança pública. Trata-se de
542 procedimento sistemático de acompanhamento e de avaliação do pleito. O item para
543 participação do Cofecon nas missões foi colocado em votação e aprovado com 12 (doze) votos
544 favoráveis, sendo eles: Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Eduardo Rodrigues da Silva,
545 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hosoó, Lauro Chaves Neto, Maria
546 Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima,
547 Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Dantas da Costa e
548 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Um voto contrário, João Manoel Gonçalves Barbosa.
549 Houve 3 (três) abstenções: Clovis Benoni Meurer, Paulo Roberto Polli Lobo e Wellington
550 Leonardo da Silva. Ausente o conselheiro Antônio de Pádua Ubirajara e Silva. As conselheiras
551 federais Mônica Beraldo Fabrício da Silva e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa candidataram-
552 se para participar como observadoras. As indicações das candidatas foram colocadas em
553 votação e aprovadas por unanimidade. **Nota de Repúdio.** O conselheiro federal Júlio Miragaya
554 sugeriu que o Plenário emitisse nota de repúdio ao ex-presidente da Caixa Econômica Federal,
555 o Sr. Pedro Guimarães. A minuta foi apreciada e, após ajustes, foi aprovada como a seguir: “O
556 Conselho Federal de Economia, no exercício de seu dever, e em nome de todos os Economistas
557 do País, vem, publicamente, repudiar as práticas de assédio moral e sexual atribuídas ao ex-
558 presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Pedro Guimarães, erroneamente designado como
559 Economista pela mídia. Importante esclarecer que, diversamente do noticiado, o ex-presidente
560 da Caixa, apesar de sua formação (bacharel, mestre e doutor em Economia), não pode ser
561 titulado Economista, tampouco exercer a profissão, posto que tal designação é privativa dos
562 bacharéis em Ciências Econômicas devidamente registrados nos respectivos Conselhos
563 Regionais de Economia, conforme dispõe o artigo 1º, alínea “a” c/c o artigo 14 da Lei nº 1.411,
564 de 1951. Destaca-se, ainda, que a falta do competente registro torna ilegal e punível o exercício
565 da profissão, constituindo contravenção penal por exercício ilegal, nos termos do artigo 18 da
566 Lei nº 1.411, de 1951 c/c art. 47 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de
567 1941). Elucidado o equívoco da designação profissional, é inadmissível que, em pleno 2022,
568 ainda ocorram casos de homens que se utilizem de seu poder para constranger moral e
569 sexualmente mulheres. Assim, o Cofecon, por intermédio de sua Plenária e da Comissão
570 Mulher Economista, reforça o apoio àquelas que corajosamente denunciaram o inaceitável, e



571 que a força delas se revista de caráter exemplar no combate às práticas de qualquer tipo de
572 misoginia e de violência contra as mulheres”. **8. Outros Assuntos.** Não houve. **9.**
573 **Encerramento.** O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, agradeceu a
574 presença de todos e, às treze horas e nove minutos, deu por encerrados os trabalhos,
575 dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
576 vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, dois de julho de dois mil
577 e vinte e dois.

578

579 **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**

580 Presidente do Cofecon

Jane Lopes da Silva

Secretária *ad hoc*